

Concepções de Justiça

“Justiça é fazer, como é que se diz, não encontro as palavras certas... é, olha, não consigo dizer (risos)”. Sobre a justiça produzida, “acontece, nunca vi, não sei de nada, mas acho que acontece” (A3). “Sei lá (hesitação) são várias coisas (...) Quer dizer que (pausa) como posso dizer?”. A propósito de tribunais “há uns que funcionam bem e às vezes também funcionam mal (...) isto é que não sei. Mas é que... não, não tenho nada para dizer (risos). Isso não sei.” (A1).

A precariedade da justiça corresponde à instabilidade característica dos seres humanos, aos diversos papéis que podem encarnar em sucessivos momentos, ou até ao mesmo tempo. A noção de que existe uma verdade – divina, processual, científica, sociológica – que de forma autorizada será capaz de fixar esta instabilidade corresponde, por um lado, à necessidade prática de orientação, de coordenação, de produção de hábitos e, por outro lado, às disposições mentais interactivas que resultam dos processos históricos evolutivos, como sejam os processos civilizacionais, a institucionalização das religiões e do Estados modernos, as lutas de classes, os movimentos sociais.

A contradição é evidente entre o número singular usado pelo investigador para apresentar o objecto de atenção proposto, a justiça, e a diversidade de usos práticos que se fazem das instituições judiciais: “(...) devia ser revisto o sistema judicial, para melhorar na prática. (...) estão a fazer um bom trabalho, nomeadamente, no caso da Casa Pia. (...) Eu não acho nada que há duas justiças, penso que só há uma justiça, só que eles estão a trabalhar... devagar e deveriam acelerar ainda mais” (A4). “É muito lento. Mas quem sabe um dia se eles não vão mudar, pode ser que eles... com tanta reclamação que a gente ouve aí nas notícias, um dia pode ser que eles vão pensar um bocadinho e dizer, "Não, agora já chega. Vamos fazer como deve ser." (...) Acredito. **Acredita na justiça ou acredita na justiça nesses programas [de televisão]?** Nesses programas. (...) **Acha que é bom haver estes programas para as pessoas irem...** Acho que sim. Sim, para picarmos o nosso governo, para ver se eles tomam alguma atitude. **Às vezes há estes programas quase parecem uns tribunais!?** Olha, (risos) pelo menos aí dois, não é? As Vidas Reais e o Bombástico, acho que sim” (A2).¹

A instabilidade humana é maior no caso dos imigrantes pobres, por razões que têm a ver com a transformação pessoal e social a que se sujeitam e à sua inserção social precária, institucionalizadas no estatuto legal não-nacional, que maximiza a distância social relativamente aos poderes instituídos, que por sua vez maximizam a distância social entre os grupos sociais: “Eu não gosto de falar muito, não sei falar muito. **Falou óptimo.** E depois, não sei explicar bem. Eu sou sempre assim, não consegui expressar-me bem” (A3). O gosto generalizado pelos *reality shows*, revelado e explorado pelas televisões e outros media, sugere a hipótese de este sistema social assim organizado, com a participação de instituições, atingir não apenas os não-nacionais mas também outras camadas da população, confundidas com as verdades de referência, com aquilo a que se pode chamar ideologia dominante ou discurso único. As mesmas que se revêm no quarto poder, no poder expressivo das câmaras de televisão, que tiram prazer seja do protagonismo que lhes possa dar as misérias da vida, incluindo as limitações das competências expressivas, por contraste com os profissionais e os doutores. Esses espectáculos são provas de que os problemas pessoais não são únicos, eventualmente nem sequer os mais graves, como possam parecer a quem esteja isolado na multidão de

¹ É notória a dificuldade dos meios judiciais em compreenderem esta concorrência entre as instituições judiciais e os media na apropriação do conceito público de justiça legítima. Esse será abordado e explorado noutros trabalhos do presente projecto.

espectadores a atravessar um estado depressivo, reconhecido como doença de civilização, que urge aliviar.²

“Não saíamos [do internato brasileiro, onde passámos a juventude] de fato e gravata e não seríamos chamados de "doutores" ainda. Entendeu? Que a gente faz mais essa parte. Colocou o "Dr", complicou, entendeu? Essa coisa de "Doutores"... (...) Não há muita injustiça com pobres. Não existe muita ganância, não existe muita... porque não se tem. Agora, se existe poder, entendeu? Se eu não tenho nada você não vai querer roubar o meu nada, é diferente do...” (B3) É um imigrante especial: artista por convicção e habituado/educado a viver em colectivo. E já que o tema é justiça, toma lá oh sociólogo, algumas observações práticas que se aprendem com a vida, parece querer dizer-nos: “uma pessoa te rouba e vai preso, tem que ir preso, mas não me resolveu a situação em nada. (...) cidadão que está na rua, e a pessoa te roubou, vai preso. Também grande coisa ela ir preso. Ela me roubou, continuo-o com o prejuízo do meu salário aqui (...) Então, ele me roubou e eu estou sustentando ele ainda? Então, isso é muito injusto, eu acho que esse sistema é injusto. Então, o próprio preso vai trabalhar. As empresas montassem linhas de produção dentro dos presídios” (B3). O sociólogo agradece.

Para os mais pobres, que são as mais numerosas vítimas nos inquéritos de vitimação, a justiça que não repara os danos e prende em instituições que funcionam cheias de problemas, para dizer o menos, serve mal os seus interesses. O inquirido, com experiência de vida em instituições equivalentes para jovens e, provavelmente, amigo pessoal de vítimas e presos, fez-nos um balanço da situação que remete para notícias agressivas tanto na denúncia dos crimes como na denúncia das violações dos direitos humanos nas prisões, que dividem ideologicamente os campos dos prioritariamente solidários com as vítimas civis e dos prioritariamente solidários com as vítimas dos disfuncionamentos do Estado.³

A doutrina jurídica moderna conforma de forma simbólica, institucional e conceptual o que se deve entender por justiça. Tal conformação é uma das principais tarefas da modernidade, a cargo de poderes de soberania especializados – o sistema judicial. Porém, como notou Durkheim, tal tarefa de consciencialização social jamais parte de verdades absolutas, mas antes de convenções políticas e sociais complexas, históricas, casuisticamente aplicadas e sem a base científica que a sociologia poderá reportar. Neste sentido entendemos ser relevante mobilizar o método que consiste em romper com o senso comum doutrinário dominante,⁴ que serve basicamente para auto-legitimação dos poderes fácticos historicamente em vigor, e elaborar a contribuição sociológica a partir de materiais que resultam de inquérito (neste caso por entrevistas) directo a grupos sociais específicos (neste caso, não nacionais em Lisboa).

² Perante os tribunais, uma das regras do processo é o isolamento do caso a tratar, excluindo contextos sociais que apenas podem entrar como agravantes ou atenuantes. A isso se referia a célebre boutade de Jô Soares frente aos polícias: “Cadê os outros?”, referindo-se à selectividade do uso dos processos judiciais. De forma erudita se referiu John Rawls (1993) ao mesmo, quando defendeu que a *fairness* judicial deveria ser compensadora das desigualdades sociais (mas como, senão através da intervenção cívica dos magistrados? – perguntam os críticos que o acusam de utópico cf. Ferrara (1999)).

³ Como Peters (1985) a noção jurídica de tortura implica uma compreensão clara da diferença de estatuto e de responsabilidades entre os particulares e o Estado, no que à salvaguarda de valores diz respeito. Uma coisa é violar a lei, outra coisa é a organização institucional dos desrespeito pela lei.

⁴ Nem sempre nem em todas as circunstâncias se passa que o trabalho prioritário da doutrina judicial aplicada seja a sustentação do regime vigente. Em Portugal, porém, o tema da “crise da justiça” é glosado oficialmente por magistrados e políticos (cf. Marinho Pinto (2003), Morgado e Vegar (2003), Saldanha Sanches (2004), Vasconcelos (1998) num clima de conservadorismo a que nem o tão ansiado Congresso da Justiça de Jan 2004 conseguiu perturbar.

Da análise das entrevistas, encontramos 10 tipos de referências úteis à reflexão sociológica do que possa ser entendido por justiça:

1. A distinção entre justiça quotidiana e privada e justiça institucional simbólica;
2. A distinção entre justiça jurídica e justiça social;
3. As diferentes justiças comparadas entre países;
4. A distinção entre a justiça moral (da opinião privada e pública) e a justiça institucional (feita pelos tribunais, polícias e instituições de internamento);
5. O modo de organização do funcionamento da justiça;
6. A eficácia das políticas de justiça – evitar violência, organizar o trabalho e administração, proteger pessoas debilitadas, ouvir lutas cívicas;
7. Observações sobre processos de naturalização social de critérios particulares de justiça – nos modos de vida, nos poderes sociais, como tecnologia social de administração;
8. Observações sobre práticas policiais e de coersão social directa;
9. Observações sobre situações de abuso de posição no trabalho ou na administração;
10. Observações sobre práticas racistas e de má fé.

Daremos conta, seguidamente, das nossas interpretações do que registámos das entrevistas, em função da perspectiva sociológica em que nos colocamos. Traduzindo as 10 referências anteriores em linguagem teórica, ficará:

1. Distinções entre o eixo do sentimento (dos estados normais, excitados e de relação com a morbidez humana) e o eixo do nível social (quotidiano, institucional-simbólico e de disposições);
2. Distinções entre plano jurídico e planos bio-ético e antropológico;
3. Reacções à diferença entre os estados-de-espírito nacionais dos países de origem e Portugal;
4. Distinções entre símbolo e instituição, valores e práticas, focadas no nível social intermédio;
5. Contribuições para as sociologias das organizações e da justiça;
6. Avaliações do valor emancipatório/libertador do funcionamento prático dos usos políticos das instituições judiciais;
7. Sintomas de incorporação social das normas;
8. Sintomas de incorporação social através de estratégias proibicionistas;
9. Visibilidade dos níveis sociais superiores para os entrevistados;
10. Sintomas de morbilidade no sistema social.

Palavras:

2300 – distinção eixo do sentimento (estado) e eixo do nível

3400 – distinção entre plano jurídico e planos bio-ético e antropológico

4200 – ee nacionais

1200 – distinção entre símbolo e instituição, valores e práticas

2200 – sociologia das organizações e da justiça

1500 – avaliação do valor emancipatório/libertador do funcionamento prático dos usos políticos das instituições

1600 – incorporação social das “terapêuticas omeopáticas” das normas

1500 – incorporação social através de estratégias proibicionistas

700 – visibilidade para os de baixo dos níveis sociais superiores

300 – sintomas de morbilidade do sistema

1. A distinção entre justiça quotidiana e privada e justiça institucional simbólica;

Distinções entre o eixo do sentimento (dos estados normais, excitados e de relação com a morbidez humana) e o eixo do nível social (quotidiano, institucional-simbólico e de disposições);

De acordo com a teoria exposta, à realidade sentida (eixo do sentimento) opõe-se a realidade instituída (eixo de nível), como as causas dos movimentos sociais se opõem aos funcionamentos institucionais. Uma mistura de sentimentos negativos e positivos (por exemplo, de revolta contra situações que nos tocam à porta ou de que tomámos conhecimento de perto e o aconchego de partilhar um sentimento de pro-actividade com outras pessoas, em solidariedade) transforma o quotidiano, introduzindo-lhe uma ansia de protagonismo social (prática que tem consequências institucionais e simbólicas) em nome de valores sociais descobertos, produzidos e assumidos pessoalmente e em grupo. Nessa subida de nível social (participação num espectáculo de televisão, por exemplo) imediatamente se coloca a questão de saber de que mundo (positivo ou negativo) nos fala o personagem encarnado. Esse é um problema para o elemento que se destaca para o representar o movimento, a população, a família, etc. (simbólica e/ou institucionalmente) e para o receptor dessa representação. Daí a relevância do estatuto de “Dr.” acima mencionado por um entrevistado, como garantia simbólica e formal de se ser e estar “acima de toda a suspeita”, no Brasil como em Portugal – mas não em todos os países: ⁵ a probabilidade de se tratar de uma emergência dos submundos à ribalta é assim minimizada pelo preconceito de distinção social. Daí os contra-ataques moralistas e descredibilizadores, utilizados frequentemente de forma subtil (através de ângulos de imagem, da escolha das expressões fotográficas expostas ao público, dos títulos dos jornais, etc.) e menos frequentemente de forma explícita (em campanhas políticas ou em processos de estigmatização, por exemplo, de bairros degradados ou de profissões), certificando a existência de infernos patológicos e contaminantes, a evitar.⁶

“Justiça é coisa de verdade, de legalidade, não sei agora explicar (pausa longa) São coisas assim normais e direitas “ (E2). Justiça é, pois, algo de evanescente, pouco definido, entre o valor absoluto da verdade e a tentativa da sua realização possível, através da legalidade, e a esperança do condicionamento positivo da vida social: “pensa uma pessoa: ‘Esta coisa é má, esta coisa é boa’ também pensa com pensamento de Justiça, está a pensar demonstrar opinião. (...) faz parte da comunidade, da conduta civil. Essas coisas é também um decreto à parte” (E2). A justiça é a contenção imitativa de práticas sociais valorizadas. Elias falou-nos da tendência social de imitação das classes dominantes, que permite que hoje em dia, por exemplo, todos comamos à mesa como os senhores da corte de Luís XIV. Nietzsche falou-nos na imposição da moral dominante: a produção de decretos é um processos industrioso para ajudar a orientar o que as pessoas possam pensar, mas é também a expressão de opiniões institucionalmente consensualizadas ou dominantes, incorporadas através de processos de socialização voluntários e também violentos: “(...) passa pelo nosso carácter (...). Nós nascemos e eu

⁵ No campo artístico, para dar um exemplo, certas interpretações elitistas do fenómeno “pimba” e a respectiva estigmatização são bem elucidativas dos gostos sociais (no sentido que lhe deu Bourdieu) em Portugal, em contraste com a “pop” britânica que se afirmou e rentabilizou a nível global.

⁶ Goffman referia-se a esta distinção como a que separa os normais dos anormais. Para uma discussão crítica desta conceptualização ler Dores (2001).

vejo esta coisa boa a alguém e imito e faço essas coisas sem perceber porque as faz” (E2). Reconhecem-se nos discursos a influência de debates clássicos da teoria social. Como se podem reconhecer influências das disciplinas psicológicas: “tenho a minha vontade de ser boa (...) mas às vezes não somos perfeitos e (...) outras vezes não se consegue (...)”. Ou da psico-sociologia: “outras pessoas vivem e (...) não pensam no dia de amanhã (...)” (E2).

“O homem é (pausa) é horrível às vezes. E é necessário, as leis são necessárias (...)”. Dito de outra forma: a justiça “é uma fé, uma esperança de segurança, eu não sei”; a justiça “é respeito (...)” (E2). Não vale pensar estas frases como frases banais, leigas, sem sentido objectivo. Ao invés. Se a teoria social induziu o leitor a imaginar “o homem” como um ser racional e linear, a que se costuma chamar “uma pessoa normal” que habita exclusivamente a parte positiva da vida, atenção por que esse tipo de gente é apenas um ideal-tipo, como chamou a atenção Max Weber. Na prática não existe. Serve tão só para facilitar, com as devidas cautelas, o raciocínio analítico e positivo. Por exemplo, em vez de comportamentos caóticos – às vezes bonzinhos outras vezes “horríveis” – é mais fácil trabalhar-se com leis sociais que representem comportamentos normalizados (médias ou modas, para usar conceitos estatísticos), de que se esperam confirmações de progresso, de humanização, de modernização, cf. Dores (2003b) e Dores (2003c).

As pessoas, além dos seus hábitos, bons e maus, podem surpreender com comportamentos não normais, sejam eles ritualizados – como acontece nas ocasiões festivas ou em que os comportamentos excitados são admitidos como regra – sejam eles de modo descontextualizado – através da comunhão social nalgum tipo de fé, através do exercício do distanciamento científico, através da construção de círculos sociais ou de fechamentos sociais, cf. Parkin (1979), de que os movimentos sociais e os processos de institucionalização são exemplos bem trabalhados sociologicamente. Ora, o “respeito” social alargado, de que nos falou a entrevistada, pode ser fabricado, repostado e transformado, apesar das lutas sociais (horríveis às vezes), através da “esperança” (descontextualizada) e das “leis necessárias” (rituais). Não será isso a justiça?

“Justiça [institucional] no mundo é igual. (...) Os problemas. (pausa) Mas às vezes não resolve. É ao contrário. Mas nós temos (...) que recorrer sempre à justiça, porque se dizem que é justiça, (...) seja a bem ou a mal, temos de recorrer. (...) **Os homens é que falham?** Pois. E também falham em fazer as leis. (...) Há pessoas que dizem que não têm confiança na justiça. Que fazem com as próprias mãos, que eu já ouvi na televisão e agora não sei. Porque são aquelas pessoas que ficaram decepcionadas com alguma coisa (...). Prefiro estar livre [da prisão] e não ter nada, pobre, mas tenho a liberdade de sair e de fazer outras coisas, porque a vida é só isto” (A5).

A justiça é uma mediação do mundo positivo com os seus problemas, incluindo a falibilidade dos arguidos e dos magistrados. A prisão é parte de um sistema mais geral, que vai da produção de leis – e da soberania popular – até ao caso de cada um, como instrumento persuasivo, de coersão geral (distante porque abstracto e ritual porque

⁷ Pensar no dia de amanhã pode ter significados íntimos muito diversos. Para uns, como provavelmente não será o caso da nossa entrevistada, significará planos de trabalho a médio e longo prazo. As condições de vida, a instabilidade e as incertezas que caracterizam a vida dos imigrantes, não lhes permitem, provavelmente, conceber tais planos, a não ser num plano diverso daquele a que se podem referir os que tenham recursos mais estáveis e assegurados. O carácter onírico e abstracto do planeamento da vida é geral a uns e a outros. Só que no caso dos imigrantes tais planos são inconfessáveis, porque insustentáveis a não ser na sua própria crença e firmeza pessoal em rentabilizar disposições potenciais que transportam dentro de si, e nos outros casos são profecias que se auto-realizam, isto é, a declaração pública das respectivas ambições são escrutinadas e validadas socialmente, tipo: “o que queres ser quando fores grande?”

instituído), que distingue radicalmente aqueles que são objectos dos processos crime – os arguidos de foro criminal – que ficam na posição de ser julgados, os que não são objecto dos processos e que, por isso, não devem ser julgados, e os que julgam. Todos são falíveis, mas só os arguidos são condenáveis, ainda que de forma errada. A prisão é, neste sentido, uma tecnologia social de submissão simbólica alargada, bem expressa na frase acabada de transcrever: “Prefiro estar livre”.

A eficácia prática da submissão dos indivíduos processados judicialmente à liberdade colectiva, portanto simbólica e institucional,⁸ bem como os efeitos persuasivos dos códigos criminais e o conteúdo moral dos seus resultados, podem ser (devem e são) questionados. O nosso objectivo, neste trabalho, é questionar os efeitos sociais da habituação a práticas de encarceramento massivo, como acontece nos guetos por todo o mundo, e também em Lisboa, que se alimentam da reincidência, por sua vez alimentada por políticas penais em voga, num ciclo político de mobilização institucional que também serve para encobrir a impotência do Estado face aos riscos sociais emergentes.⁹

“Eu vou [a tribunal] porque quero que se faça justiça (...) voltam a chamar, volta a ir, assim vê-se que está interessado” (A3). “**Vai à Polícia, vai aos tribunais, é isso?** Até que eles resolvem este assunto, podes bem esperar sentada. (...) (risos). É verdade. A sério.” (A2). “(...) eu tenho fé, pode demorar mais um, dois, três, quatro anos, eu nem vou, eu não vou abandonar este caso” (A3). Entre uma pessoa e outra, face ao desentendimento mútuo persistente, há uma instância de recurso de acesso público capaz de desempatar. O problema é que nem sempre está disponível.

“(...) só tem advogado officioso, que está praticamente nas tintas, as coisas são para despachar” E3. “(...) advogada fiquei eu com o contacto dela, qualquer coisa... agora já não telefono, porque ela, é assim, já não tenho precisado, e por acaso, houve uma altura em que eu estava a precisar dela mesmo, mas eu lembro-me da altura do meu irmão que ela não era assim cinco estrelas. Ela só pensava em dinheiro, dinheiro” (A3). “É, uma coisa que passou umas amigas minhas aqui, não foram uma nem duas (pausa) elas se perderam o trabalho e está com advogado tem mais de ano e ano que fala que vai resolver e está no tribunal e até agora nada, nada, nada (pausa). Uma também foi agredida pela patroa dela... (...) pelo que aconteceu acho que eles deveriam ter feito uma coisa mais, mais, mais urgente. Foi uma coisa muito demorada, sabe? Não sei se é porque a patroa tem muito dinheiro (pausa)” (B2). “Têm surgido vários problemas, de imigrantes aqui... eles têm tratado mal os imigrantes, os africanos... (...) E não tem apoio e teve de arranjar advogados e não tem dinheiro para pagar advogado, tem de ser... (...) eu acho que devia, seja lá quem for, devia ser tratado da mesma maneira, não é? Isso poderia ser melhorado, revisto no sistema judicial aqui em Portugal” (A4). “(...) pelo que eu tenho visto também aqui, depois que chega lá o direito é de quem o tem, não de quem tem dinheiro, mas só que chegar até lá chega mais rápido. Porque se está com advogado bom, se paga isso paga aquilo (pausa) e agora quem não tem (pausa longa) (...). Acho assim muita burocracia, muita demora (pausa) e tem coisa para nós aqui demora assim muito mais que no Brasil” (B2). “(...) a justiça é lenta” (B5).

Uma das funções da justiça é garantir a liberdade individual e colectiva, no que por vezes falha, dada a imprevisibilidade do comportamento humano. O facto de isso

⁸ Por simbólica deve entender-se a referência a um nível social intermédio, veiculado socialmente através das instituições, conforme quadro teórico que estamos a utilizar. Não se deve ler “simbólica” no sentido desqualificado de subjectiva ou de imaginária.

⁹ Veja-se o fascínio dos políticos pelos pacotes de *marchandizing* securitária conhecidos por “tolerância zero” ou “perseguição aos que partam vidros das janelas”, comprada pelo *Mayor* de Nova Iorque que também se tornou famoso por isso, antes de ter tido que enfrentar o 11 de Setembro. Veja-se também as críticas a essa abordagem, por exemplo em Wacquant 2000. Sobre o caso português e a política prisional ler Dores (2004).

acontecer não torna a justiça institucional menos necessária. Ao contrário. Espera-se que a produção de justiça possa ser mais alargada: “Em Portugal, a justiça demora mas não falha” (A4). “Eu não acho nada que há duas justiças, penso que só há uma justiça” (A4). Mas como fazer justiça em condições precárias? **“E a senhora era capaz de ir a um desses programas... Era. Dizer de sua justiça?”** Ficava com um bocado de vergonha de não dizer nada de jeito, mas era” (A2). A justiça pode ser produzida através de mecanismos democráticos mais informais do que o dos processos judiciais. Alguns dos entrevistados chamaram a atenção para a necessidade de luta civil e política pela justiça, que é um tema na ordem do dia no Brasil, mas não tanto na Europa: “Muitas vezes há muita injustiça por esse motivo. (...) Porque não há luta. Entende?” (B1)

Além dos problemas laborais, que se tornaram problemas institucionais durante a primeira metade do século XX, foram também referidos problemas de interacção social e familiares – considerados de foro privado no século passado – como problemas a dirimir no foro. Por exemplo, “... a custódia dos miúdos (...) é que estava comigo (...) Ia todos os dias, todos os dias a sair, chegava ao fim do mês, mal o dinheiro dava para pagar a creche, quanto mais para comer! Se já era pouco, foi o que eu expliquei na altura, “Se já é pouco, vocês todos os dias a me telefonar para eu ir a correr ver o que se está a passar”, às vezes eles tentavam, assim, agarrar ele para falar, até eu chegar, não pode ser!” (A2). Outro exemplo: “Ela meteu-me no tribunal. Ainda agora também tive uma situação estúpida com uma miúda. Ela também me foi pôr em tribunal. **Mas também foi de agressão?** Não é agressão, não é nada. Dei-lhe uma chapada, porque ela chamou-me o que não devia chamar e eu também já estava... e dei-lhe uma chapada (...). Eu nunca pensei em ser condenada nem isto, eu sabia que não, porque as pessoas que fizeram queixa, foi num momento de raiva (...). Então eu é que deveria se calhar estar a fazer queixa, e ela vai queixa, então vamos lá ver o que é que ela quer com isso, porque se eu me chateio também... (...) O meu pai já era uma situação desde mais nova. Que ele andava sempre a bater, a bater, a bater, e um dia comecei-me a virar a ele. (...) Foi ele que me pôs a mim” em tribunal. “Ele saiu daqui foi para aí à seis anos, que eu moro sozinha para aí à seis anos (...). Tem que funcionar, para isso é que servem os tribunais de Família” (A3).

A justiça remete-nos para dois mundos: “(pausa) eu acho que [há] a justiça em termos de leis e temos também a justiça dos homens, a justiça do dia-a-dia, família” (B1). São dois mundos diferentes: “com relação aos políticos, com relação às leis trabalhistas, de família. E é uma situação complicada porque (pausa) que pode fazer? Nada se pode contra. Contra a lei não se pode ir” (B1). Dito de outra maneira: a judicialização dos problemas particulares torna-os manipuláveis pelos “políticos” e, nessa situação, a regulação das solidariedades privadas fica dependente desse mecanismo de submissão social. O nível simbólico-institucional torna-se mais rígido e o quotidiano mais controlado. “[Para os socialmente desprotegidos], se não tiver uma lei ninguém cumpre. Se tiver lá uma lei é cumprida, agora se não tiver ninguém cumpre” (B2). “Justiça tem que ser leis (...) Qualquer [tipo de] lei. Lei criminal a lei do (pausa) em relação ao que fez, eu penso. Mas hoje na minha situação eu penso mais na parte de imigração.” (B3).

O que parece linear (“Justiça quer dizer que uma coisa que não é (pausa) que não é justo, não é?” (A1)) é menos evidente quando estamos directamente envolvidos e, de facto, faltam critérios para afirmar, sem margem para dúvidas, que uma solução é má e

deve ser afastada, precisamente porque é difícil satisfazer as aspirações de todos ao mesmo tempo, admitindo que fosse esse o objectivo da justiça.¹⁰

“Justiça é uma coisa falsa, existem inúmeros factores que já vão contra ela (...). Justiça é uma coisinha pequena onde tem um monte de canhão apontado para ela, entendeu. Que ela nunca vai chegar. Nunca vai chegar. Sempre tem alguém disparando para ela” (B3). “Há pessoas que são justas e pessoas que não são” (B4).

A justiça é uma guerra de intenções cruzadas entre pessoas e instituições, entre poderios económicos e sociais diferentes, entre valores, que sintetizam aos diversos níveis de actuação as contradições entre as pessoas e “dentro” das pessoas. Esta noção pode ser ilustrada pelo caso deste entrevistado: a que se refere ele, concretamente, quando nos falou da maneira filosófica citada? Refere-se aos seus próprios pais: ““Ah, ele é bom para Educação Física. Ele vai ser um bom médico, um bom isso, um bom aquilo”. E nunca me apoiaram a nível do facto de eu querer ser músico, embora eu sabia tocar bateria aos nove anos” (B3). Refere-se à própria família que construiu e reconstruiu com as mesmas pessoas: “nós nos separamos por causa da música. Ela foi embora ao Brasil. (...) Voltou para cá com a minha filha. Se fez basicamente justiça, não é? Porque ela não aceitava, não aceitava, não aceitava, mas agora viu que eu vivo da música e todas as pessoas agora me apoiam, entendeu? Mas, não apoiavam antes. (...) eu queria mesmo ser actor. (...) Eu quero viver, não quero ganhar dinheiro, não quero viver atolado em dinheiro” (B3).

Por outro lado, justiça “é mexer com (pausa) documento, é policiamento, policial, nessa área assim” (B2). “Para mim Justiça eu acho que eu pego dos dois lados: tanto policial como a dos tribunais (pausa) ainda mais estando aqui, é do que a gente mais depende (pausa)” (B2); “existe no papel... aparece em algumas partes ali para dizer que existe, sabe?” (B3). É um “(...) manual de justiça, que ele tem as leis que, não é, obrigatoriamente deveríamos cumprir, ao cabo. Mas, o termo justiça para mim é muito complexo. O que é justo para mim talvez não seja justo para você e assim vai-se decorrendo (...). (...) ordem precisa de uma certa justiça e impor isso. Se impõe muito com o medo também. As pessoas cumprem com as leis por medo de ser penalizadas com alguma coisa. (...) "Para mim [- dizem elas -] fazer alguma coisa certa, para mim fazer o certo, tenho que ganhar alguma coisa. Se não ganhar nada, não vou fazer nada certo. Vou continuar fazendo o contrário, o fora da lei". Ou até mesmo querendo chamar a atenção do pai, não é, da família em si” (B5). Esta justiça é atravessada por valores específicos de outros campos sociais, como sejam o mercado ou a família. Nesse sentido, a “concepção de justiça, injustiça, [é, também, enunciar] dever e obrigação” (B5).

2. A distinção entre justiça jurídica e justiça social;

Distinções entre o plano jurídico e os planos bio-ético e antropológico;

“(...) justiça social também é um pouco relativo. (...) Vivemos numa sociedade, bom, não demarcada pelas classes sociais, embora isso também seja verdadeiro, mas marcada pela riqueza e não riqueza. (...) Essa distinção existe e vai sempre existir. Não vamos criar uma igualdade porque criar uma igualdade seria um desastre completo” (E3). Por experiência própria, do Leste da Europa vem o aviso: querer tornar o plano jurídico no

¹⁰ Referimo-nos à oposição entre justiça repressiva e justiça retributiva de que nos falou, esperançado, Durkheim, no início do século XX. Passados cem anos, no âmbito criminal, por justiça retributiva não se entende o cálculo da reposição dos danos sociais causados, que são frequentemente ignorados com as vítimas, mas antes um tempo de pena imaginado equivalente, em termos de dor, ao dano já ocorrido.

centro das aspirações de modernidade, querer tornar o critério da igualdade a cumprir por força de normas em critério universal, válido para qualquer plano social, económico, político, cultural, e outros, é um desastre. Para a análise neste trabalho destacámos graficamente (cf. figura 4.1.), para além do plano jurídico, os planos bio-ético e antropológico, a que, para simplificar, podemos também designar como os planos que tratam dos modos e estilos de vida e da reprodução antroponómica, ligados uns aos outros através dos eixos que os separam. Das entrevistas, no contexto em que foram realizadas, acima discutido, emergiram os temas da droga – no plano bio-ético – e os problemas familiares – no plano antropológico – com destaque para estes últimos, não apenas devido ao número de mulheres entrevistadas mas também pelo facto de os submundos estarem, implicitamente, fora do âmbito da nossa entrevista.

“Eu acho assim: uma pessoa que me roubou ela tem que me pagar de alguma forma. Cometeram um crime, tem que... claro, isso é indiscutível. Não é? Eu vejo injustiça na (...) a percentagem das pessoas que se conseguem depois inserir de novo na sociedade é muito baixa. Dez por um. Mas não falo por achar não. Falo por experiência mesmo própria. É dez por um, isso é indiscutível” (B3). Assinala-se uma disfunção jurídico-bio-ética, quando se afirma que as taxas de reincidência, sistematicamente e em toda a parte, indicam maiores probabilidades de condenação dos ex-condenados e outros ex-presidiários (por exemplo, aqueles que cumpriram castigos para menores ou presos preventivos inocentados). Há como que uma descarga poluente da sociedade efectuada pelo sistema jurídico que, na sua expressão mais simplista, sente necessidade de fazer actuar o poder repressivo de que dispõe legitimamente.

Essas descargas são frequentemente confundidas com os fluxos imigratórios, ao nível do sendo comum e com inevitável reforço por parte da comunicação social, como acima referimos. Tal confusão, sem falsa juridicamente, como se poderá verificar pelo estudo dos crimes e das suas autorias tratados pelas autoridades, acenta em diferenças bio-éticas entre as populações autóctones e cedentárias e os migrantes, especialmente os mais recentemente chegados: “(...) vir para o estrangeiro mexe com toda sua cabeça, tua estrutura... É complicado. Você encontra muita dificuldade. Muita injustiça... Você passa por muita coisa. (...) Então... mas se passar, não é, a situação incómoda... E você tem que ter força e, como nós dizemos no Brasil, "fé em Deus e pé na tábua". (risos) Bola para a frente porque... senão você acaba caindo e... e caindo você vai ver que as coisas são ainda mais injustas do que... do que antes” (B1). A capacidade e necessidade de mobilização das disposições sociais incorporadas previamente adquiridas, em ambientes sociais distintos – relativamente às relações humanas, às relações de trabalho, à auto-estima – e viradas para a luta pela ascensão social, não têm paralelo com os autóctones Nem os meios de defesa: “(...) ele teve que retornar, e eu decidi, "Não posso voltar para o Brasil com uma mão na frente e outra atrás"” (B4).

O estado-de-espírito dos imigrantes também muda muito à medida que o tempo passa, e isso mesmo torna-se mais evidente nas segundas gerações: “quase todo mundo tem essa ilusão, de "Ai, quero enriquecer, quero isso, quero aquilo". Não. A minha ilusão vai até onde me permite chegar, entendeu? Não sou muito... já fui. Não vou dizer que não fui. Já fui muito assim... com o dia-a-dia, com as dificuldades que eu já passei, as chatices que já tive, aprendi super. E acho que conta muito. Tem muitas pessoas que vivem com a cabeça na lua e acha que pode isso, pode aquilo” (B4). “(...) as pessoas, obviamente partem sempre com sonhos, com desejos, não é? E depois chegam no país e às vezes as coisas não são assim. As pessoas começam a sentir... (...) o meu ideal em ter vindo aqui não foi bem isso, mas é... hoje eu estou bem, eu estou bem assim. É que eu tive... é o que eu quero fazer” (B2).

O tipo de decisões que se tem que tomar é, também, a nível da combinação de estados-de-espírito que servirá a orientação geral da vida pessoal: positiva ou negativa, expressão de emoções dominantes de esperança ou de morbidade, de exortação ou de frustração:¹¹ “um irmão que veio morar para cá, ele me convidou e eu assim, “Ah, vou lá vê se rola alguma coisa”, não é? Que eu sempre tive muita vontade de morar fora, (...) Quando você vem, quando você sai do seu país, você vem cheio de sonhos, cheio de ilusão, não tem.¹² Então, você dando de cara com a realidade do dia-a-dia você pode-se tornar numa pessoa frustrada e amarga e dizer que tudo é uma porcaria, entendeu? Várias pessoas já aconteceu. Eu podia falar muito mal de Portugal, podia falar muito mal dos portugueses, mas eu acho que isso é...vai ser em qualquer país (...) Isso faz amadurecer, te faz tornar homem ou mulher realmente” (B5).

Tirar daí conclusões para as margens da vida “vai um bocado da cabeça das pessoas. Porque eu tenho umas miúdas que ... somos um grupo pronto, depois há outro grupo são umas miúdas que roubam e que vendem droga e não sei o quê. Eu também moro aqui e nunca vendi droga, nunca roubei, não sei (...) não consigo condená-los” (A3). “Eu houve uma altura que até me começava a rir e dizia que queria ir [numa rusga], quando era mais nova, que era para ver como é que era, e elas diziam “Não queiras” e não sei o quê, “Uma pessoa senta-se lá no chão e...” (pausa) “até eles quererem é quando nós vamos embora”, mas por acaso não.” (A3)

“Se calhar esses drogados que andam por aí, quando vão presos acho que até não é mau para eles. É uma maneira deles pararem de roubar, é uma maneira de eles pararem de consumir. E a polícia quando actua, actua e acho que actua bem” (A3). Mas, ao mesmo tempo, “Eu não vou dizer que acho bem eles entrarem lá e... porque é droga. Droga é droga... não sei. Mas eu acho que eles entram à bruta, não devia ser assim, não sei. Também eles têm que fazer assim que é para tentarem apanhar alguma coisa. Porque às vezes há lá crianças, há essas coisas todas, e as crianças acabam por pagar pelos pais ou quem vive com eles. Mas eles são muito brutos e é assim um bocado chato para as crianças, é um trauma. (...) eu não concordo com o que eles fazem, mas também não consigo condená-los” (A3). Noutra ocasião, num dos casos da sua vida, a nossa entrevistada garante: “eu não vou abandonar este caso (...) Eu acho que [a justiça], não é sempre, é quase sempre, positiva”. Esta confiança, feita de esperança e de benefício da dúvida reflecte mais uma vez, coragosamente, a incoerência verbalizada da realidade vivida, os diversos critérios de justiça e a prática impossibilidade de os realizar a todos ao mesmo tempo. Hesita a nossa entrevistada, como provavelmente nós todos, entre a justiça jurídica – que serve bem todos os outros – e a justiça bio-ética, isto é, as consequências incorporadas (em bem estar, em estatuto social, em dignidade pessoal, de marginalização) das práticas sociais.

¹¹ Este tipo de decisões tem, evidentemente, uma componente voluntarista. Mas também é resultado, por um lado, da estrutura bio-psicológica de cada pessoa, numa situação em que as suas disposições mais insuspeitas são testadas em condições limite e por outro lado, da estrutura das relações sociais que suportam, à distância e no vazio, o acto de imigração: “se eu não mandasse o auxílio para casa, a minha mãe não teria condições de ter uma pessoa para ajudá-la no serviço... no trabalho doméstico. E agora, ela já tem isso. E posso pagar os medicamentos, posso sempre ajudando ela. E uma coisa ou outra... ajudei minha irmã a pagar o carro dela. Então, eu fiz tudo isso. Me sinto muito bem, porque é assim, eu sempre quis ajudar as pessoas da minha família, que é o meu pilar, não é? Sensação... é a minha família, então eu me sinto realizada quando eu consigo fazer alguma coisa que eu sei que vai fazer bem a eles. (...) Tenho uma família grande. Adoro os meus pais, adoro a minha mãe. A minha mãe agora, actualmente, não está muito bem de saúde, então, você fica realmente muito voltada para a família” (B4).

¹² “Novas experiências, principalmente quando você está com dezoito, dezanove anos você tem uma necessidade enorme de saber mais, de ir atrás e aproveitar enquanto você é jovem que você pode ainda voltar para casa dos pais” (B5).

A **“sociedade portuguesa tem muitas desigualdades?** Tem. Bastantes. **E é uma sociedade justa ou injusta?** Injusta. (...) **Os Juízes são justos?** (pausa) Acho que sim. Acho que não e acho... (risos) **Depende?** Às vezes fico assim... (...) Mas também se fez eu acho que tem que pagar, não é? Pelo erro. (pausa) Eu já acreditei muito na justiça, mas agora já não. Não sei porquê (...). Quando eles estão a fazer processos eles depois fecham, como é que é? **Arquivar.** Arquivar (risos). Não arquivar tantos processos, yah (...) Deve ser isso de confiar mais nos tribunais. (...) Ah, já vão ter que esperar, não é? (risos) (...) De preferência sentados” (A2). “(...) meteram queixa, [mas] nunca foram lá responder” (A3). “(risos) Olha, mas é engraçado, que [na televisão] é mais rápido é. Se não fosse, a gente não via os resultados. Acho que é verdade. Não deve ser mentira, não é? Se não eles não vinham aí a público dizer.” (A2)

A opressão sentida é real.

a) “Justiça? (...) Não faz bem às pessoas, tipo não faz nada. É por isso mesmo que ninguém liga. Só na altura: ‘Ah, tenho alguma coisa no Tribunal, então vou ao advogado’. Pronto, vamos ao advogado e achamos que ele ajuda. (...) Não estamos perto dessas coisas, não ligamos para essas coisas ” (E1). As pessoas refugiam-se no plano antropológico, na família e no trabalho, e abandonam o campo jurídico aos especialistas, a ponto de dificilmente discutirem o plano bio-ético, a não ser, eventualmente, no âmbito do associativismo profissional, geralmente apenas a níveis sociais superiores.

b) Quem precisa de justiça, sabe que o recurso às instituições pode trazer problemas: Para casar “precisava de muitos papéis de embaixada (...) montes de papelada. Mas sempre havia algum problema (...). É mesmo só para chatear as pessoas. A gente levou montes de tempo, pronto, e pessoa mesmo antipática, mesmo... e como sabia que eu sou estrangeira... (...) não queria que a gente casasse. Então, fiz tudo o possível para mesmo meter a tempo. E depois a gente também teve problemas com ela porque eu quando Nikita nasceu, Rui queria por nome Nikita. Por causa de letra de k havia para ela problema, grande problema para ela. (...) A gente teve que ir a Almada registar (...) algumas pessoas tratam estrangeiros mesmo mal. (...) Só porque seres estrangeiro trata mal.” (E4). Pode acontecer a “pessoas não serem esclarecidas para [que] eles ajam de maneira que lhes convém (...) [mas também pode acontecer] uma injustiça que nós praticamos mas que nem nos apercebemos ou apercebemo-nos mais tarde ou aquela, ou aquela... (...) Eu creio que a [injustiça] intencional infelizmente está mais activa”. Por exemplo, “no caso da justiça em termos de leis e juízes (incompreensão sonora) e tudo mais, infelizmente, a pessoa às vezes sabe que o papel não seria aquele, mas o faz porque está levando algum por fora. E nós sabemos isso, sempre acontece, tem acontecido. (...) Há corrupção e eu diria até que há uma instituição falida.” Será “herói” quem “está fazendo o que é justo. O que deveria fazer” (B1).

As práticas no plano jurídico, para além das consequências práticas de contaminação do plano-bio-ético, que mencionámos acima, também contaminam o plano antropológico, no exemplo concreto causando problemas eventualmente insolúveis a casamentos entre portugueses e estrangeiros, com o fim óbvio de evitar a imigração “branca”, a imigração através de falsos contratos matrimoniais, cujo sentido está, cada vez mais e em princípio, fora do âmbito da investigação judicial, dada a tendência legalização de qualquer forma familiar auto-declarada. No anverso desta flexibilização jurídica face às práticas antropológicas – que constituem um ideal pós-moderno ou pós-positivista ou neo-liberal, digamos assim – está a corrupção que grassa precisamente na ausência de regras auto-administradas no plano bio-ético.

“Porque que o dinheiro (pausa) faz com que as pessoas acabam vendendo-se. É um círculo vicioso, do meu ponto de vista, é um círculo vicioso porque tem um entre cem

querendo justiça e tem idoneidade, uma pessoa digna, os outros acabam por corrompê-lo ou abafá-lo. Eu vejo assim. (...) [Na] construção civil onde a eles, à entidade patronal, lhes dá muito mais jeito ter pessoas ilegais do que legais...” (B1). “(...) ela trabalha num restaurante. Trabalha num restaurante e a patroa trancou ela no escritório, de fora, sabe, e nós fomos dar queixa e aí fomos lá conversar com a patroa, mas por ser quem era, viu quem era, uma coisa assim meia (pausa) debaixo do pano, como nós lá. (...) Tem havido muita coisa assim. (...) eu até poderia ter procurado alguém que me orientasse e recebido, que eu fui cinco dias trabalhar, não é? Podia ter procurado recebido, mas é para mim chatear porque eu vi que ele era uma pessoa estúpida e ignorante. Não vale a pena” (B2).

Na primeira pessoa, uma outra abordagem do mesmo problema emergiu assim: “Trabalhava na limpeza, arrumava a casa deles e chegava ao fim do mês e nunca me ficaram a dever e fiquei muito...” (A5) emocionada, de tanto ter sido explorada noutras ocasiões. “Há pessoas que quando ficam nervosos às vezes não sabem o que fazem e depois de fazerem (...) é que ficam arrependidos. Isto depende do temperamento de cada um. (...) Mas eu não sou daquelas pessoas que deixo passar.” (A5).

“Por acaso, no meu caso não confio em ninguém. Não confio em ninguém. (...) Confiava ...” (A1). Jovem que saiu de casa dos pais faz pouco tempo, para a imigração num país significativamente mais frio de clima e de calor humano, influenciado pelos princípios de Maquiavel, passa de um ambiente social marcado pelo plano antropológico (hierarquizado através de relações pessoais de proximidade) para um ambiente social marcado pelo plano jurídico (hierarquizado através de relações de bem-estar social definidas através do espaço público mediático), sem a intermediação do plano bio-ético que pode dar coesão à estruturação social, como a descreveu Durkheim na sua Divisão do Trabalho Social. A consciência colectiva que é fornecida pela participação “corporativa”, isto é por via da profissionalização num determinado tipo de actividade económica, é muito frágil nestes casos de imigrantes recentes de culturas marcadamente diferentes.

Será disso que se queixa outro entrevistado quando afirma: “(...) o sistema judicial não tem estado a trabalhar no terreno” (A4). Os magistrados não conhecem a realidade da vida, tal como os imigrantes a conhecem, por estarem presos ao estrito plano jurídico. “**Mas mesmo assim confia nos tribunais?** Pá, já nem sei (...). “**Recorreria na mesma?** Que remédio. O que é que a gente pode fazer? Não podemos fazer justiça pelas próprias mãos. Tem que ser tudo através do tribunal. Mas Deus queira que não aconteça nada.” (A2) “(...) então se eu não recorresse aos tribunais não podia recorrer a mais lado nenhum (...). Nós só temos aqui os tribunais para a justiça ser cumprida.” (A3) “**Há muitas pessoas dizem que não vale a pena mas, não teria problema de ir a tribunal?** Não. Eu recorreria na mesma para ver o que é que se passa. Porque não posso fazer com as mãos...” (A5) “**Então, ele se calhar para a próxima já pensa duas vezes?** Muitas pessoas já fazem isso. Antes de apresentar uma queixa, pensa duas, três vezes antes de lá ir. Conheço pessoas que nem chegam a ir apresentar queixa” (A4).

Esta separação entre os planos jurídico e bio-ético resulta directamente da política de separação de poderes implementada pela modernidade, como critério fundador dessa mesma modernidade e como tal naturalizada através de disciplinas de distanciamento, em particular o direito, cujos princípios e teorias se exprimem e desenvolvem no plano analítico jurídico, e cujas aplicações práticas medeiam – de certa forma cegamente, como a figura simbólica da justiça – os outros planos da vida moderna, em particular os

planos bio-ético, a temos feito referências, e antropológico, que trataremos a seguir.¹³ Neste último, os problemas da reprodução humana, e portanto da socialização primária, adquirem relevância, num tempo de grandes reformulações dos sentimentos sobre os direitos das mulheres e das crianças, que todavia continuam a ser as principais vítimas tanto das fomes e das guerras, como da organização do trabalho, da vida urbana e familiar, perante a distração ideologicamente produzida e que se revela na sua brutalidade pela emergência dos escândalos de pedofilia – afinal um negócio global não só no sudeste asiático – e pela tardia descoberta normativa da necessidade de afirmar os direitos das crianças, cuja defesa na prática envolve raras e pouco funcionais instituições.

“Era para apresentar na creche por causa de alguém fosse buscar o... e eu não quisesse eles pudessem chamar a Polícia e apresentavam aquela declaração do tribunal. Portanto, o tribunal não deixava sair de lá os miúdos. Pronto, era só isso. (...) Na altura era ao pai que estava doente, que tinha problemas psicológicos, também tinha problemas (incompreensão sonora de uma palavra). Se não fosse a mim, [ele iria] lá buscar os miúdos e levava, desaparecia com eles. Só aparecia até às tantas. E eu disse que era para recorrer ao tribunal que era para pedir uma declaração. Mas essa declaração até hoje não saiu. Pronto, na altura também fui lá dizer que já não precisava, pelo tempo que foi. Foi isso. Eu acho que isso é uma injustiça, o tempo que a gente leva, principalmente quando se trata de crianças, acho eu” (A2).

Trata-se de um caso já mencionado de um imigrante que ensandeceu, ficando impossibilitado para o trabalho, mas necessitado, naturalmente, do afecto dos filhos. A mãe, essa, aflita com a loucura medicamente declarada do pai das crianças a somar a todas as dificuldades da vida de uma imigrante, pediu ajuda para que se encarregassem do pai das crianças, sem sucesso. Até que decidiu ela própria pagar a viagem de regresso a África ao seu amigo, ao que ele acedeu. O Estado, todavia, desconfiado de que a imigrante não quereria dispor do dinheiro do bilhete de avião – é uma reacção natural que se observe os outros como quem se vê ao espelho – manteve uma vigilância agressiva à casa da nossa protagonista, agora por desconfiar que o pai estaria clandestino em Lisboa.

Este é um exemplo do distanciamento jurídico face aos problemas antropológicos, cujos resultados são eticamente questionáveis, em particular para as crianças, cujas dificuldades de socialização só podem agravar-se nestas circunstâncias.

A difusão dos desequilíbrios sociais pode ter efeitos de muita profundidade: “não é justo que o marido que ganhe, não ganhe suficiente para sustentar a sua esposa e seus filhos, chegue em casa por esses motivos, por essa razão, bata na esposa, que às vezes isso acontece” (B1). Torna diferentes aqueles que supostamente, juridicamente, deveriam ser iguais: “a gente já nasce, de uma certa maneira, com injustiça. (...) uma amiga, (...) teve um filho com um primo. E... um teve um problema seríssimo para se conseguir registar a criança. Porque ele era totalmente contra [perfilhar] e tudo o mais. (...) [inclusive] uma pensão alimentícia. E nesse caso – que foi o que eu acompanhei – era uma quantia tão ridícula (...)” que não era suficientemente justa (B1).

A situação de pobreza de mulheres derivada da criação de filhos a quem os pais abandonam é frequente e é um dos principais factores de pobreza identificados. Porque as mulheres são socialmente abandonadas com facilidade, porque não têm recursos nem

¹³ Para efeito de eventual tradução em termos marxianos, o plano jurídico corresponde ao campo da ideologia, o plano antropológico ao campo da economia (a produção e a reprodução da vida prática) e o plano bio-ético corresponde ao campo da luta social de longa duração, ao questionamento das disposições revolucionárias das sociedades, que Marx tomou por garantidas – porque isso correspondia à realidade da sua época e ao sucesso das ideologias positivistas e progressistas do tempo.

possibilidade de os angariar nem os sistemas administrativos e judiciais têm tido formas eficazes de lidar com o problema, quando o enfrentam. “Já tem acontecido a pessoa que está a fazer a entrevista de emprego perguntar se tu estás a pensar engravidar breve. Tu não és obrigada a responder porque estão aí a fazer uma discriminação, não é? Portanto, ainda há muito essa discriminação com a mulher por que associam a mulher ao papel de mãe, logo, uma pessoa que vai faltar muito ao emprego para cuidar da criança... (...) eu fui até uma privilegiada porque sofri muitas coisas, já senti muitas dificuldades, mas fui uma privilegiada porquê? Tinha o meu trabalho, tinha a minha família ao meu lado... Pude optar em tomar essa atitude, entendeu? De não buscar. Agora muitas pessoas não têm. Não têm opções. Também uma mãe desempregada também engravida. É mãe solteira. E aí ela vai buscar e quer reconhecimento e tudo o mais... é uma situação... (...) Acho que se as pessoas tivessem uma visão mais vasta, mais aberta, eu acho que ... seria mais fácil, menos injusto para as mulheres” (B1).

“Há patrões que cumprem as leis, são rigorosos, puxam demais por você, só que na hora que você precisa... **Não correspondem.** (...) Ah, estou no meu país, faço o que quero e você tem que engolir”. Isso para mim é uma injustiça e isso acontece no meu próprio trabalho, não só aqui nesse trabalho como no outro. Por exemplo, de repente fazer um pedido [de serviço de mesa], havendo algum engano, eu ouço coisas que não tem nada a ver. São coisas que acontecem. É daquelas injustiças que eu nem relato que eu acho que são pequenas de mais. (...) tem colegas meus que estão sem trabalhos, tem visto, e todos os lugares que procuram para trabalho, “É português? Não é?”. É o que eles... preferência de portugueses...” (B4).

De um ponto de vista positivo, porém, nada disto parece ser o principal problema. Comparado com o objectivo a atingir, uma carreira profissional numa sociedade afluyente, os problemas do plano antropológico podem ser considerados um mal menor, um risco: “eu nunca me senti injustiçado em Portugal com a Justiça.¹⁴ Nos trabalhos sim, acontecem injustiças, mas eu não sei se posso dizer que sou uma pessoa de sorte, porque sempre quando eu procurei os meus direitos eles sempre foram levados em consideração” (B5).

“Mas as pessoas que não entendem. Como é que a Justiça vai poder estar ao seu lado se você mesmo já se omite, não é? (...) Porque a justiça existe, tem que ser igual para todos.” (B4) “(...) se eu não procurar os meus direitos a tendência é... eu vou levar outras pessoas a não procurarem direitos delas também. Eu acho que você tem que procurar os seus direitos, claro sabendo se você também se você cumpriu com o seu dever, tem que ter uma consciência. “Cumprí com todo o meu dever. Como é que eu não vou ter direito? ”, “Não, eu tenho direito. E tenho muito direito e esse direito vai ser solicitado”” (B5).

Luta para quê? Como se poderão observar os resultados dessa luta? “É só... tem que haver ali um chouriço, uma carne, não sei que mais. Mas ser uma feijoada como é mesmo, não tem a ver. (...) Tem gente que está no décimo [andar], entendeu, mas fez questão de tirar a escada. (...) **essa justiça mesmo em alguma parte do mundo?** Ah, eu acho que em alguns países existe ...” (B3). A esperança, digamos, também está na “escada”, isto é na possibilidade de, nomeadamente através das normas jurídicas que se afirmam válidas para todos, igualmente, lutar pela respectiva aplicação prática a todas as circunstâncias antropológicas, incluindo as dos excluídos, doentes, mulheres e crianças imigrantes.

¹⁴ “(...) pelo menos no meu caso, foi tudo muito bem resolvido. Tive toda a assistência de segurança social, advogados, não tive problema nenhum (...) o advogado foi sempre a Casa do Brasil. Sempre que me deu o Auxílio” (B5).

3. As diferentes justiças comparadas entre países;

Reacções à diferença entre os estados-de-espírito nacionais dos países de origem e Portugal;

“Ah, eu acho que em alguns países existe ...” (B3) melhor justiça que noutros.

Como se costuma dizer, as prisões reflectem o nível moral de cada povo, isto é, a qualidade da relação entre o quotidiano, as instituições e as capacidades de decisão. Numa palavra, o apreço do povo pela liberdade e pela Lei, que é como quem diz pela igualdade formalmente aplicada. Do mesmo modo se poderá dizer que o estado-de-espírito de um povo reflecte os modos particulares como, nesse caso e momento concretos, os planos jurídico, antropológico e bio-ético se articulam entre si.

As entrevistas em análise não puderam evitar comparar os sentimentos dos imigrantes relativamente à justiça nos países de origem e em Portugal. De como isso foi feito, daremos conta de seguida.

Sobre África, dizem os entrevistados: “Eu e o meu irmão queremos voltar mas aquilo não traz, também, estabilidade. Não tem estabilidade, por isso uma pessoa fica com medo. Ou volta ou não volta” (A5). “Acho que (pausa) não é só dos angolanos. Mas é que no nosso país acho que deve ser (...) pior. **Lá também há essas riquezas todas, não é?** Sim. Sim. Há tanta riqueza. Mas olha o povo a sofrer” (A1). Contam-nos uma história traumática: um acto público de tortura e humilhação pública numa aldeia da Guiné. “(...) ninguém podia chorar. Quem chorasse faziam mesmo coisas terríveis. (...) fiquei sempre com essa pessoa na minha cabeça. **Com o seu tio? a quem mataram por ter colaborado com o colonialismo português?** Não. **Ah, com a pessoa que o matou**” (A5). “Pronto, por isso é que eu dizia que às vezes a justiça lá [em África] é pelas próprias mãos. Pelo menos tomava-se as atitudes. Não sei se tinha a ver com o modo de vida, mas na altura, na cidade onde a gente morava, era muito calma. (...) **E as pessoas que fazem a Justiça pelas próprias mãos. Acha que é porque não acreditam na justiça dos tribunais...** Acho. **Acha que é porque estão fartas...** Acho. **E preferem resolver elas?** Resolver pelas suas próprias mãos. E eu, por um lado estou de acordo e por outro lado não estou de acordo. Gosto que façam justiça. Já que o tribunal não resolve e ficam anos e anos a tratar de um assunto, dever-se-á fazer justiça então pelas próprias mãos. Só que também, por um lado, fazia e não fazia. Tinha que pensar duas vezes (risos).” (A2) “em Cabo-Verde também. **Pois. E também é lento o sistema?** O sistema judicial é muito lento. Eles podiam ver isso porque... porque demoram anos e anos, anos a resolver. Em Portugal, a justiça demora mas não falha” (A4). Em Portugal também “já ouvi muitos que fizeram justiça pelas próprias mãos, mas não se compara. Acho que é muito menos” (A2).

“(...) na Guiné isto também há ou ainda há mais. **Isto o quê?** A injustiça com as pessoas. (...) deputado não pode ser prender qualquer. (...) estavam lá os meus tios e lembro-me quando o PAGC entrou, prenderam... essa imagem não sai da minha cabeça. Prenderam-no e nesse dia convocaram uma reunião e levaram o meu tio. Ninguém podia ficar em casa e... levaram-no a uma zona de (nome da terra) que é... uma zona mais larga com campo e lembro-me que o meu tio estava preso, tinha (incompreensão) na mão e diziam que ele é que mostrava aos brancos o sítio onde eles se escondiam e... chamaram para a reunião, apontaram, mataram o meu tio, assim, com uma arma. As pessoas a verem e ninguém podia chorar. Quem chorasse faziam mesmo coisas e prenderam também os meus tios que da parte do meu pai que nunca mais soube de nada. Essa coisa não me sai da cabeça e é isso que eu me lembro... (...) o mal não pode ser

pago com o mal. Eu acho que essas pessoas pensaram assim, mas não devia de ser assim, por isso até hoje a nossa Guiné não vai bem. (...)” (A5).

“Estrangeiro que está ali... (...)” para mandar, no tempo colonialismo, era injusto. Mas “(...) agora eles, são eles próprios [todos angolanos] que estão a lutar. E se ficam mal, eles é que sabem, não?” (A1) “Às vezes a Justiça... ou há ou então era muito mais lenta. Na altura não existia nada disso. Lá morreriam, matavam e enterrava-se. Dizia-se "Enterra-se para não cheirar mal", lá na altura (risos). Pronto, pessoas com pouca cultura era assim. Pronto, olha nas cidades, nas cidades fazia-se justiça. Por exemplo, eu era dos arredores, era mais para onde só havia casas, não havia prédios, portanto nos arredores, cada um fazia justiça pela sua própria mão. Não esperava nem tribunal nem advogados, não tem nada a ver. Como aqui. “ (...) onde existe mais diamantes, petróleo, não sei quê. Onde existe mais riqueza é onde aparece sempre guerra. Nas cidades que não havia nada disso também lá eles não entravam. Eu graças a Deus o tempo que vivi lá nunca tive problemas. (...) Não havia polícia, não havia ninguém, nem bombeiros que fossem lá, também, portanto, aquilo era mato, não é?” (A2)

“Estou a falar do caso de Cabo Verde, porque em geral, a eles falta-lhes habilitação, o sistema judicial não funciona bem, as pessoas cometem o crime e depois não são julgadas (...) Tribalismo... Cabo Verde não tem nada a ver. Cultura europeia, cultura americana e... é totalmente diferente e as pessoas ajudam-se, estão sempre dispostas e isso reflecte muito os caboverdeanos são totalmente diferentes dos outros países de África e... não há o individualismo, as pessoas ajudam-se uns aos outros e... as pessoas que vêm de fora sentem muito mais isso. Vão habituados daqui o individualismo, quando chegam lá é totalmente livre. Isso é bom” (A4).

A justiça aparece-nos como valor (“o bem, luta contra o mal”), como instituição (“a lei”), como carácter (“dos justos”), como processo (“vamos ver o que está correcto, de modo correcto para ambos os lados”), como solidariedade (“vamos pôr-nos no lugar dos outros, principalmente de quem tem menos recursos”). Mas também como dificuldades. Uma delas é específica dos imigrantes: “O sítio era tão diferente, o pensamento. Era mais diversão. Quando cheguei cá, também foi consoante o tempo, consoante as coisas que a pessoa foi vendo. Não foi chegar cá, chegar cá e dizer, "Bem, isto está incorrecto, a justiça é mal feita". Não, foi consoante o tempo” (A2).

As condições de vida são manifestamente diferentes em África e em Portugal. As perspectivas de participação e de dignidade também. “Se é o povo que quer ver lá se há corrupção... **Mas há? Corrupção? Ou não?** Há corrupção. Em Angola há, há... há”. (A1). A corrupção é um problema referenciado. E que tem expressões gritantes e evidentes, mais em certos meios que em outros. Em Angola, por exemplo, uma das nossas entrevistas fala-nos de saber feito de experiência. A corrupção “existe (...) [por exemplo] nas escolas há muita corrupção. (...) Oh, professora eu quero transitar na tua disciplina”, professora, ela, "Tens que me dar x". (...) Privadas eu sei porque tive no Instituto que se chama ICRA, ICRA, isso é Instituto de Ciência Religiosas de Angola. Lá não há essa coisa, porque a pessoa tem que pagar propina. Os professores exigem mesmo, são mesmo rigorosos também nessa coisa de corrupção. (...) Só que no país é assim: aquelas pessoas que estão à frente já são... já têm... que são ricos, vá. E ainda é que querem mais. Se apoderar daquilo. Em vez de partilhar com aqueles que não têm, não. Querem tudo só para eles. O problema está aí.” (A1). Já ao nível da “criminalidade em Cabo-Verde agora têm-se verificado muito porque... têm aumentado o número de repatriados nos Estados Unidos” (A4). Mas a “criminalidade, era menor em Angola... **O roubo e isso, era menor?** Muito. Pelo menos não se ouvia, pronto só se era eles não

divulgavam tanto como aqui. Aqui há muita divulgação e não sei quê. Lá não sei se era por isso. Mas raramente, a gente raramente ouvia” (A2).¹⁵

O contraste entre as vivências africanas e as portuguesas são marcantes, não apenas ao nível dos conceitos de justiça – por mãos próprias ou por via institucional – mas também em termos pessoais e identitários. “Coisas que eu vi e eu fiquei com isto na cabeça e até hoje tenho isto na cabeça e eu não suporto às vezes quando vejo os outros tão maltratados fico muito triste, embora não consiga resolver nada. (...) E eu digo à minha filha, "Tens de te esforçar e tens de provar que tu não és uma preta que não sabe nada, que não... tens de batalhar...", eu digo assim, "Está a ver, até hoje a tua mãe está a tentar aprender qualquer coisa porque eu não quer ser sempre inferior, eu não quer ser superior a ninguém e não quero que ninguém... não quero ser inferior..."” (A5).

A justiça que se espera em Portugal não será a mesma que se espera nos países de origem, nem em outros países de destino potencial, como por exemplo Londres: “se a polícia comparecer lá no sítio e perguntar o que é que se passou e ver que não está de acordo, leva logo um carimbo vermelho. E se levar o segundo, ele vem transportado para aqui. Portanto, aqui eles dizem... aqueles que fazem assim... ou vai preso ou fica em prisão preventiva, não é? (...) Pode ficar na rua mas não pode aprontar. (...) Senão vai de cana. (...) Lá não. Não vais de cana, vais para a tua terra (risos)” (A1). “A gente vai a Londres, acontece-te alguma coisa, se te dá uma dor de cabeça, você chega no hospital a primeira coisa que te fazem é um exame completo! (...) **Já estive em Londres ou tem alguém...** Tenho lá os meus primos. (...) A minha família quase toda. **Ai é? Gostava de ir para Londres?** Que é assim...adorava! Porque é assim, que eu tive cá uma moça antes de ela ir para Londres, eles passaram todos cá por minha casa. Ficaram cá uns meses, depois arrancaram. Então, ela aqui teve uma crise. No hospital daqui não fizeram nada. Ela assim que chegou em Londres, deu-lhe a mesma crise. Automaticamente, foram para o hospital, encaminharam logo para uma máquina, ela entrou numa máquina tipo elevador, a máquina levou, fez-lhe o exame todo, ela não tinha nada. Pronto, tinha qualquer coisa de um espírito lá da terra dela (risos)” (A2).

“Sei que ela lá [em Londres], não sei se foi por estar à noite com a miúda na rua, eram oito, nove horas da noite, mandaram-na apresentar na polícia. Ela teve que se apresentar, o porquê que ela estava naquela hora com a miúda na rua. E ela pronto, como estava a vir de viagem, de Portugal para lá, ela teve que mostrar, teve que comprovar que àquela hora estava a chegar de Lisboa” (A2). “A vida lá [em Londres] é diferente. Mas também desde que não te estiques. Desde que não faças nada lá, senão eles também são muito rigorosos. É. Eu tenho lá o meu primo que já levou um carimbo vermelho. Se levar o segundo, vem transportado para Lisboa em instantes segundos (risos)” (A3). “Lá [em Londres] és logo deportado. Isso é que é uma lei! Isso é que se devia cumprir cá! Ah...” (A2)

Dito de outra maneira: as experiências vividas de realidades africanas que não se podem comparar: “Muitos portugueses foram na Guiné ou mesmo a África e tiveram sempre privilégios, nunca tiveram aqueles problemas de documentação ou tem que ter visto, ou têm de ter não sei quanto de residência, nunca tiveram problemas para trabalhar. Eu acho que os portugueses... quando chegam, todos os brancos que chegam em África são sempre tratados da melhor forma” (A5). Mas os africanos vivem entre si de outra forma:

¹⁵ Foucault escreveu que a criminalidade era produzida pelas tecnologias de controlo disciplinar dos corpos, nomeadamente pelas políticas – no sentido de práticas administrativas e institucionais (policy). Tal afirmação choca directamente com a noção de senso comum de que a criminalidade seria um resultado do crime, e não uma reacção ao crime que é ela o primeiro e decisivo impulso para a existência deste tipo de classificação ideológica das práticas sociais, que a modernidade adoptou de forma institucional, em particular através da política jurídico-penal.

“E até hoje, os bens do meu tio... tinha uma casa... os bens do meu tio ficaram, todas as coisas, com quem matou. O meu tio tem filhos e lá e ninguém ficou com nada (...) Acho que agora os tribunais não funcionam porque o Presidente é quem manda e desmanda” (A5). Isso em Portugal não se passa da mesma maneira: **“Porque é que não fazia [justiça com as próprias mãos]?”** (risos) Com medo (risos), de ir presa (...) **tribunais cá em Portugal mais ou menos?...** (risos) Mais ou menos... **Podiam ser melhores...** Ser melhores...no país que está devia ser melhor. Eu ainda, por exemplo, eu ainda ponho, não é questão de pôr o meu em cima nem de lado, eu ainda ponho o meu [país] mais ou menos, porque a cultura lá deles não tem nada a ver com a cultura daqui. Eu não vou considerar eles matungues no meu país. (...) Às vezes foi... olha, para já foi um choque. Eu disse, "Fogo! Só tenho notícias dos outros países e o nosso aqui tão perto a gente não sabe de nada". (...) Sim, que em Angola não via ou eles escondiam, sei lá. Sabe-se lá. Por exemplo, como aqui a pessoa, acho que são livres para falar, lá já não se pode. Lá já é diferente” (A2).

Nos termos do vocabulário teórico adoptado, a presença quotidiana do plano jurídico é inexistente ou frágil em África. A importância do plano bio-ético torna-se dominante, e apenas regulada a nível antropológico por hierarquias e valores sociais locais (familiares e tribais), em vez da referência a valores universais (de facto, nacionais).¹⁶

Dos países de Leste, chegam pessoas com experiências significativamente diferentes: “era muito pequenina (quando acabou a URSS), não sei se as pessoas queriam ou não queriam. Acho que ninguém decidia. Aquele governo é que fez. Normalmente, as pessoas não decidem nada (...). Agora (com o regime actual) também não estou a acreditar que alguém decide alguma coisa, não sei” (E4). Sinceramente, eu não gosto muito de política, porque é... - **É tudo a mesma coisa?** - Na volta é. É tudo muito complicado.- **Achas que a política não pode servir para ajudar as pessoas?** - (pausa longa) Pode (pausa) pode. Se és deputado serve muito bem (risos) por acaso” (E2). “Daqui a uns tempos (espero) que a Ucrânia passe a ter política, um Presidente com cabeça e não com bolsa. Hoje isso não está escondido: só pensam nas bolsas: os filhos deles têm casas e têm vivendas por todo o mundo. (...) Mas se passar mais tempo a Ucrânia vai morrer. É pior do que guerra” (E1).

“(...) quando estava comunismo as pessoas não podiam dizer nada, não podias dizer a verdade, quando estava comunismo as pessoas não podiam dizer nada, não podias dizer a verdade, (...). Agora é mais fácil. Se tu queres dizer alguma coisa tu podes dizer. (...) meninas não podiam andar na escola com maquilhagem. (...) Só que as pessoas tinham mais trabalho” (E4). Agora, “(...) no nosso país, normalmente tens um bom trabalho [se] alguém [te conseguiu arranjar]. É que o pai ou o tio...(...) Por isso e que aqui também pensa a mesma coisa. Mas aqui não, não. Aqui não. (...) esta empresa deu-me uma oportunidade muito grande (...). Isso é que eu acho que é justo” (E4).

Os imigrantes de Leste fazem análise comparativa entre países e entre épocas diferentes: “Portugal também não havia necessidade de acabar a escola ou ir à universidade. Só se querias subir na vida ou seres muito importante, porque as pessoas tinham trabalho, não é? A Rússia foi a mesma coisa porque não precisava. (...) Quem quer sempre tinha trabalho. E as pessoas tinham dois apartamentos, tinham dinheiro no Banco, tinham dinheiro para comprar dois carros (...) Agora as pessoas não têm dinheiro nem para um carro, nem têm nenhum carro, têm um apartamento, e não sabe como viver o dia-a-dia.

¹⁶ Esta explicação pode ser desenvolvida de modo a passar a ser compreensível a particular aversão dos africanos a respeitar as obrigações de legalização pessoal e profissional através dos sistemas de identificação administrativa em vigor, cujas consequências são exploradas por criminosos, como explicou um advogado na conferência organizada no âmbito desta pesquisa.

(...) não encontras trabalho em lado nenhum. Até com dois universidades para pessoas é muito complicado encontrar. Só se tu tens, alguém teu tio ou tua tia a trabalhar em algum sítio muito importante (...). É muito complicado” (E4). “A metade das minas no norte da Ucrânia estão paradas (...). Cá eu consigo estudar e trabalhar. Lá também, só que se fosse trabalhar e estudar seria muito caro. E não consegues ganhar tanto como em Portugal” (E1).

A viagem no espaço, no tempo e na civilização feita pelos imigrantes permite-lhes, e obriga-os, a alguma reflexão socio-económica: o imigrante “tem que saber muitas coisas. Talvez tenha sido por causa disso que gosto muito de línguas. (...) tem que saber umas coisas culturais, do próprio povo, se quiser ficar algum tempo no país. (...) Mas, (...) numa globalização isso, infelizmente, vai desaparecendo (...) o Tempo, relógio no sentido do tempo, “the time” em inglês, não é, que em Portugal, Espanha e em Itália praticamente não existe. Quer dizer, isso é uma coisa que pode ajudar mas isso não é uma coisa obrigatória. Nos países nórdicos por exemplo, ou mesmo a Alemanha, que temos que... a pessoa sente-se comprometida (...) Disciplina própria, auto-disciplina, não necessariamente disciplina que alguém nos vai disciplinar dessa maneira. A pessoa sente que não pode falhar. (...) [Em Portugal,] já que o tempo não existe em si, a organização torna-se desorganização. (...) aqui as pessoas não se queixam, nós estamos esperando, gostam de esperar... (...) na Suécia (...) o funcionário público (...) tem que sofrer as consequências da sua incompetência. (...) Aqui, não existe nada disso. Quer dizer, a culpa é do Estado, a culpa é da justiça, mas isso é abstracto. Mas a culpa é do homem em concreto” (E3).

Vindos de países habituados à prioridade ao plano jurídico, que foi administrativa e ideologicamente inculcada durante 70 anos pelos regimes comunistas, não admira a crítica racionalista que desenvolvem perante as práticas organizativas dos países do Sul da Europa. O mesmo explicará a “frieza” com que encaram aquilo que os africanos denunciaram como corrupção, e na boca dos imigrantes de Leste aparece como um hábito causado pela falta de emprego. A denúncia dos políticos como responsáveis deste estado de coisas é uma outra expressão da concentração cognitiva – no espaço público, no tempo da nossa entrevista – nos aspectos políticos, de articulação entre os diversos níveis sociais, que fazem a mediação – disfuncional a Leste – entre os planos antropológicos e jurídico. Por oposição à situação entretanto ultrapassada no Leste, de prioridade ao poder político – representado no nosso esquema teórico pelo eixo de nível social –, os imigrantes de Leste dão agora prioridade ao plano bio-ético, tomando por modelo-ideal como imaginam que se se vive nas sociedades social-democratas do norte da Europa.

“Eu não sei se vocês já ouviram falar, mas o povo brasileiro é muito acolhedor. (...) (risos) Sou brasileira, não é? (risos) Vivo de esperança. Nós até somos conhecidos (e isso não é injusto, isso até é uma coisa justa) como as pessoas que são, mesmo passando por todas as dificuldades, que mantêm a alegria, que mantêm a fé, que mantêm a esperança... E isso realmente é verdade. Aquilo lá, é só para quem conhece... e é realmente muito bom. Tudo tem um lado bom, não é?” (B1).

“O Brasil é muito grande, é um país enorme, e eu estou falando (...) de maneira geral. Há Estados (...) que a coisa funciona bem. Há Estados que é um caos total” (B1). “(...) no Brasil (...) há uma crise muito terrível em termos de economia. (...) os próprios governantes é uma coisa impressionante, é uma Máfia (...) essa Máfia que manda, manda até no Presidente.¹⁷ (...) rico/pobre não se mistura. Ou é rico ou é pobre” (B4).

¹⁷ “(...) foi eleito como presidente o Tancredo Neves. Eu era ainda muito jovem, isso deve ter já uns 15, 16 anos e... mataram-no” (B1).

“Os próprios governantes é uma coisa impressionante, é uma Máfia. É uma Máfia. **Há muita corrupção?** Há muita corrupção ali. Exactamente por isso que o Brasil não anda para a frente (...)” (B5). “(...) passei a prestar mais atenção e... comecei a ver a injustiça e no nordeste Tancredo era muito forte... Era aquela coisa do Estado como as pessoas são muito carentes, tudo o que você puder imaginar: de cultura, de comida, de roupa, de tudo... Carente mesmo. Lá não tem água. Então as pessoas vão lá... um candidato dá uma camiseta, com uma foto dele, que é para você estar mostrando, fazendo a maior propaganda... Para eles é um Deus. Então, ali é onde consegue... compra...” (B1). “E na parte criminal é porque às vezes tem casos e casos, não é? O senhor Carlos Cruz está preso, não é? Também é um caso à parte. Mas lá no Brasil isso não aconteceria de forma alguma. **No Brasil só os baixos ou o peixe pequeno é que está preso?** Claro. As outras não. Não haveria como” (B3). (...) no Brasil existem Máfias dentro da justiça. Isso existe. Muito” (B4). “Temos (pausa) Polícia Militar (pausa). Há muita injustiça lá, nossa! Pode-se ver assim muito, muito, visivelmente assim na cara que não era aquilo que era para ser feito e fazem aquilo (pausa) mas eles pegam sempre os menores, os grandes eles estão deixando (pausa) (...) Tem que haver uma alteração em relação, por exemplo, ao estado das prisões, ou como as prisões são geridas no Brasil...” (B2). “(...) normalmente no Brasil a pessoa sai [da prisão] pior, não é? Porque (...) a cabeça está desocupada e você está com muitos mais criminosos à sua volta e sente a necessidade de usar da força. Então, tudo isso, eu acho que não é justo” (B3).

A propósito da prisão de Tires, e de injustiças de que as brasileiras poderiam ser vítimas, deram-nos o exemplo de “(...) aplicar um correctivo na pessoa (...)” para logo compensar, pensando no que se passa no Brasil: “... aqui [em Portugal] nem tanto” (B3). “(...) acho que as pessoas deveriam ter uma visão... tipo "a união faz a força" e lutar para que as injustiças não fossem tão frequentes” (B1).

Um dos inquiridos relatou-nos as conclusões da sua experiência de vida como jovem interno na sua terra natal e voluntário na prisão de Tires, junto de reclusas brasileiras. No Brasil, mas também em Portugal, há problemas de poder, expressos na própria lei: “é tanto na criminal quanto na lei de imigração. Acho que não (pausa) acho que é um bocado injusto algumas coisas assim... acontece um pouco de cinismo do governo” (B3), quando organiza a recolha de proventos – via segurança social ou recibos verdes, por exemplo – mas mantém ilegais essas mesmas pessoas. Ou quando não trata de crianças ou de mulheres desesperadamente pobres: “Foi opção dos meus pais. Foi opção dos miúdos que iam porque iam por comportamento, e de quem achava por opção, era um colégio educativo. (...) um filho que está no meio de criminosos porque se meteu numa briga de rua. É o que acontece aqui em Portugal. O miúdo se meteu numa briga de rua vai para um colégio em que tem outros miúdos também estão sendo julgados, que roubaram e fizeram isso... é um bocado porque... a prisão é uma escola, não é? O seu filho pode sair de lá aprendendo muito mais. (...) normalmente no Brasil a pessoa sai pior, não é? Porque a cabeça está desocupada e você está com muitos mais criminosos à sua volta e sente a necessidade de usar da força. Então, tudo isso, eu acho que não é justo. (...) elas [presas em Tires] não têm especificamente ninguém. Porque algumas nem conhecem Portugal. Vieram por tráfico de droga, foram presas no aeroporto, nem viram nada. Entraram para dentro da prisão sem verem a rua. (...) presto serviço para o presídio de Tires. Da parte das brasileiras. Nós temos lá acho que setenta brasileiras presas. Então não é... não vejo como justiça isso” (B3).

“Eu acho Portugal muito parecido com... **O Brasil.** Eu acho, que na realidade, eu descobri aqui, o porquê que nós somos assim (risos)” (B3). “Quando eu fui pegar o meu

primeiro visto, tinha lá um porteiro e esse porteiro estava pedindo dinheiro que as pessoas que chegavam tinham que pegar uma senha...” (B4). “(...) dizem que se não nos tivessem (...) descoberto, nós ainda andávamos pelados com arco e flecha na mão. Claro. Mas eu acho que não haveria tanta injustiça e corrupção” (B3).

Lá como cá, o mundo “dos políticos” é um mundo “deles”, à parte. Que se pode fazer? Como se pode compreendê-lo? Como se pode usá-lo? Tudo isso são mistérios. Mas são mistérios muito empíricos e práticos: “aqui [em Portugal] (...), com relação a Hospitais quando a pessoa (...) tem uma enfermidade, ou um acidente, coisas assim, é muito mais fácil de você conseguir um atendimento, uma coisa mais justa com relação à pessoa que necessita, do que no Brasil” (B1).

“(...) a gente tem muita a visão no Brasil de que quem sai do Brasil, que vai viajar para outro país que seja, quando volta, ele volta com uma carga de bagagem muito grande, com muitas experiências” (B5). “Muitas vezes o trabalhador brasileiro, vamos falar do trabalhador brasileiro que é onde eu conheço mais, eles não vão tanto em busca porque conheçam as leis. Vão mais em busca porque criou-se o hábito, porque sempre o trabalhador tem direitos a alguma coisa ou seja pouco ou seja muito, eles têm direitos. (...) a lei no Brasil com relação a empregador e empregado protege muito o empregado” (B1). “(...) talvez eu tenha tido sorte [em Portugal], os meus patrões sempre (...) deram os meus direitos dentro do possível deles” (B5).

Mas se fosse preciso reavaliar a situação? Agora já com conhecimento de causa, para pesar as vantagens e as potencialidades, o que diria? “Queriam vir para cá. Mas cá também não está fácil. (...) Abri o olho. Eu tenho conversado, falei mesmo. Falei para quem está legalizado já está difícil, agora para quem não está é mais complicado ainda. Aí acho que sujeita a qualquer tipo de trabalho...” (B2).

Revelam-se nestas declarações sentimentos de secundarização social ancestral encarnada, como nos caso dos africanos, mas ao contrário destes a noção da necessidade útil de lutar para alterar a situação, nomeadamente através da denúncia dos vícios de poder. Essa denúncia é feita do jeito brasileiro de elevar o astral, segundo as receitas místicas que lhes são próprias, ou de chingar com os poderosos, que partilham com os portugueses. Mas também pela aspiração a um mundo mais racional, como se pode verificar pelos extractos de entrevistas que se seguem:

“Quería entrar [em Inglaterra], era um imigrante, estava com sérias dificuldades em papéis. Eles cumpriram com papel deles e não tiveram... eu não tenho do que reclamar. Fui para um presídio fui, dormi num presídio, mas tive todo o tipo de assistência (...) Foi um dia foi tudo resolvido, o caso foi julgado... **E foste imediatamente deportado?** Fui deportado” (B5).

“Em Espanha, por exemplo, as portas são muito mais fechadas com relação ao trabalho para os imigrantes. Que lá a lei é mais rigorosa. Aqui, talvez por algum trabalho que tenham com o Brasil e como tem aquelas coisas de que Portugal que descobriu o Brasil, então é mais acolhedor, entende? Ainda mesmo que não, não possa...há empresas que dão trabalho e tudo mais, ainda que corram o risco. Já em Espanha é mais fechado” (B1). “(...) uma coisa que me agradou muito em Espanha: a lei de trânsito. Favorece muito o pedestre, como aqui também, é muito bom. No Brasil também é assim mas não funciona (risos) ainda que você esteja na passadeira, que para nós é faixa de pedestre, se você é atropelado e tudo o mais, tende a fazer uma grande confusão” (B1).

4. A distinção entre a justiça moral (da opinião privada e pública) e a justiça institucional (feita pelos tribunais, policia e instituições de internamento);

Distinções entre símbolo e instituição, valores e práticas, focadas no nível social intermédio;

No Brasil, há “tantos políticos que provêm de boas famílias que tiveram uma ótima formação, uma ótima educação, justa, dentro da justiça e que envergonham. Tudo isso eles perderam porque adoptam outras atitudes. **Do dinheiro, do poder.**” Passado mais de um ano sobre esta entrevista, vejo, espantado, no canal brasileiro do sistema de tv por cabo, as acusações públicas e políticas de corrupção contra o braço direito do presidente Lula e recebo por email um apelo para um luto nacional, no Brasil, a propósito do caso. Os rumores, esses, eram mais antigos e seriam do conhecimento e desgosto da nossa entrevistada. “Exactamente. Então, eu acredito que para mim, hoje é um modo de vida, é uma coisa que criei também por ver tanta injustiça. (...) Compra muitos votos”. (B1).

A justiça, enquanto instituição, pode ser driblada por gente particularmente bem posicionada para tirar daí proveito, mesmo quando a moral social (e a origem social e o comportamento anterior conhecido) entende ser inverosímil tal comportamento delinvente perante a responsabilidade de condução da Nação que lhe foi entregue. Ao contrário do que diz noutra passagem da entrevista, a ideia de que “um modo de vida é a escolha, muitas vezes você escolhe...” parece ter sido colocada em causa quando a entrevistada pensa na regularidade, na intensidade, na impunidade, nas acusações cruzadas que atingem alguns dos líderes políticos mais poderosos. Modo de vida delinvente é uma decisão, uma escolha. Modo de vida corrupto e impune é estado de coisas mais provável de subsistir no topo das instituições. Uma mesma expressão de vontade delinvente (modo de vida) para duas realidades distintas, para sermos justos. Dentro e fora das instituições.

“E justiça para mim é o que... eu não lhe consigo dizer o que é a justiça para mim. (...) Não tem que ser em tribunais. (...) justiça é fazer o bem à outra pessoa. (...) é compensar a pessoa de alguma coisa má que lhe tenha acontecido e é fazer essa justiça” (A3). No quotidiano há muitas injustiças involuntárias ou com origem em momentos excitados ou pura incompetência. Uma vez reconhecidas as suas consequências fica bem e autoriza a valorização moral de quem possa e queira compensar a alegada responsabilidade pessoal ou social numa certa circunstância. “Acho que a justiça sem passar pelos tribunais também é isso. Acaba por ser isso, que é para ver se adoptam a criança” (A3). Com certeza: quantas vezes os tribunais apenas registam a disponibilidade profunda para certas pessoas se envolverem pessoal e directamente em problemas complexos? Outras vezes são assuntos que ficam entre os intervenientes. **“Mas os problemas da vida não passam pelos tribunais? Às vezes...** Não passa, não passa pelos tribunais mas com isso ajuda-nos a pensar duas vezes, o que vamos fazer e com quem falar, o que devemos falar e o que não devemos falar, essas coisas do género” (A4). As relações sociais são elas próprias, na sua origem, imbuídas de tomadas de decisão morais sobre o modo ou a possibilidade de se produzirem por parte dos eventuais parceiros relacionais. Cada um de nós evita, procura ou é indiferente a certo modo de se relacionar e a certas pessoas ou tipo de pessoas previamente classificadas, por conhecimento ou estigma. Tais sentimentos e respectivos comportamentos são a base da legitimidade das decisões judiciais (que devem doutrinariamente ser explicáveis aos envolvidos e à sociedade em geral) como são também consequência prática das decisões autorizadas, que determinam (ou não) a estigmatização legítima de certa pessoa ou de certos comportamentos e mesmo certos grupos de pessoas, em torno das quais a justiça moral e a justiça institucional acordam em não dar crédito: os presos

estão entre esses, como grupo estigmatizado. Mas há os imigrantes, os ciganos, os drogados, os doentes com sida ou hepatite, os homossexuais, certos grupos políticos considerados extremistas ou (em contraponto, conforme as épocas) fracos ou colaboracionistas.

Há, de facto, épocas e lugares no mundo onde/quando a justiça se faz pelas próprias mãos. Transcrevemos isso a propósito de países africanos. Mas o mesmo aconteceu recentemente na Jugoslávia, e certamente deixou marcas profundas nos que viveram a situação. Quando os EUA criam diversos sistemas de justiça, uns para julgar casos económicos, outros para julgar traficantes de droga e outros para julgar terroristas, ao mesmo tempo que negam o respeito ao débil direito internacional e discutem as intensidades de tortura que se admitem serem legítimas contra certos tipos de detidos, pode dizer-se que há que refazer a discussão sobre o espaço/tempo ocupado pela justiça na vida das sociedades, já que por lado ele se encolhe, especialmente no campo económico da globalização e das classes altas, e por outro lado ele se expande e divide, como mostra a evolução penal nos EUA nas últimas décadas e o efeito securitário de arrasto que se teme se esteja a produzir no resto do mundo a partir do actual modo de vida norte-americano (cf. Wacquant 2000).

Esta tensão social sobre os poderes judiciários, no seu aspecto modernizador de retirar das mãos dos cidadãos a capacidade de realizarem eles próprios justiça nos casos que os afectam, e no seu aspecto político de reconfiguração na era da globalização, face à crise do Estado, redundando numa ambiguidade na posição das pessoas sobre como entender a justiça: “O sistema judicial [em Cabo-Verde] é muito lento. Eles podiam ver isso porque... porque demoram anos e anos, anos a resolver. Em Portugal, a justiça demora mas não falha” (A4). Precisa-se de uma justiça institucional que não está capaz de responder, por razões aparentemente funcionais. Espera-se que o sentido da modernização se possa manter, como a distância entre Cabo Verde e Portugal. Mas não será o problema mais de fundo, mais estrutural, já que a crise da justiça portuguesa é reconhecida por todos, incluindo os seus operadores, mas o acordo para a modernização não parece fácil.

“A lei diz isso e depois eles fazem outra coisa.” (A5) “Se a prisão está lá é para todos. Depois a justiça também naqueles que têm as celas de maneira diferente,” (A3) “Também há os [juízes] que são injustos e [os juizes] honestos” (A1) “Infelizmente, a assistente social que eu calhei, digo-lhe uma coisa, fogo, preferia nem ter tido (choro).” (A2) “Muitas das vezes não funciona [a justiça]. (...) É assim, eu para presidiários sei que sim. Para estas coisas de não assumir as crianças não sei, sinceramente não sei” (A3). “O sistema judicial não tem estado a trabalhar no terreno (...) os imigrantes (...) ficam na margem. (...) Eu não acho nada que há duas justiças, penso que só há uma justiça, só que eles estão a trabalhar... devagar e deveriam acelerar ainda mais (...)” (A4).

A justiça, na mente dos nossos entrevistados, funciona bem na sua dimensão punitiva. Não nas outras. Quando se pretende entender porque é que acontecem coisas tão estranhas que se sabem directamente ou através da comunicação social, aí a lentidão parece ser o argumento ideal: não atinge directamente ninguém, é objectivo e todos podem concordar e aponta um caminho desejável de modernização. Mas, do lado problemático, não explica os comportamentos da assistência social ou de certos juizes, por vezes conhecidos pelos colegas, pelos advogados e pelos frequentadores dos tribunais como “maus”. Outras vezes autores de decisões incompreensíveis ou mesmo censuráveis aos olhos dos leigos, sem que o acolhimento dos acórdãos pareça ser – nesses casos – um critério de bondade para o resultado do trabalho da judicatura. Em

termos doutrinários, como se o soberano não fosse aquele constitucionalmente designado – o Povo – mas sim outra entidade qualquer que lhe é estranha e que não tem, por isso, de prestar contas públicas.

“De 98 para agora... do ano de 2002, salvo erro em Março é que consegui uma carta, a carta devia dizer assim, não sei quê, "... a custódia dos miúdos, do Nuno Rafael e de Cesário Gonçalo é que estava comigo". E eu disse, "Não foi isso que eu pedi ao tribunal. Simplesmente, eu queria que o tribunal cede-se uma declaração com que a polícia pudesse ir à escola e não deixasse sair de lá os miúdos no estado em que o pai estava". Não custava nada o tribunal pedir uma declaração do hospital onde ele esteve internado, Júlio de Matos, o que é que custava muito? Eu acho que isso é uma injustiça. Eu para mim eu considero uma injustiça. (...) Eu que tive que comprar um bilhete de passagem e enviar ele para Angola. Porque senão a situação até hoje não estava resolvida. (...) na altura fiquei muito revoltada, "Não, isto aqui não dá....". Peguei nele, "Olha, vai para a tua mãe, ficas lá. Pelo menos lá estás melhor". (...) [justiça] lentíssima.” (A2)

Para os estrangeiros, geralmente as mulheres, que ficam com responsabilidades de manter os filhos e trabalhar para, com salários geralmente mais baixos, organizar a vida, o isolamento que o abandono do parceiro cria é sempre uma dificuldade. Nesses casos a ajuda (do Estado Social) é esperada, mas pode não chegar. Pelo exemplo dado, pode ficar-se com a ideia de que há uma política organizada no terreno para evitar despesas para o Estado, numa época em que o encurtamento das disponibilidades para o sector é evidente e sustentado no tempo. Daí as reclamações citadas. Neste caso concreto, já não se pede apoios sociais. Pedem-se garantias de segurança para as crianças, cujo pai foi acometido de doença mental que o tornou inapto para trabalhar. Na prática, não podemos saber se o pedido não é o de evitar problemas de poder paternal, já que o pai emocionalmente necessitado das crianças as ia buscar ao infantário, sem que o tribunal o impedisse, como desejava a mãe. Perante a impossibilidade de ajuda do Estado em termos sociais, e sem razão para intervir em termos coersivos contra o pai, restou a esta mãe repatriar à sua custa o pai dos seus filhos. Novamente, a lentidão de que se acusa a justiça serve para evitar acusações mais polémicas e para tornear o desconhecimento dos mecanismos judiciais e das próprias leis. Em particular, o desejo da expansão do Estado Social parece confundir-se com o desejo de intervenção do Estado Penal em assuntos matrimoniais e familiares, até agora resguardados desse tipo de actuações e, com a lei dos divórcios, a viver uma retracção acentuada. Que pode estar a refluir, no âmbito de classes sociais mais baixas, por exemplo a respeito da responsabilidade da família pelos comportamentos das crianças e jovens não imputáveis ou de casos de violência doméstica.

“Aqui as coisas são bem difíceis. A pessoa não entra assim com facilidade na escola (...) A minha cunhada tentou estudar mas até aqui nada, não conseguiu. Está para voltar. Sim” (A1). “Aquelas instituições que recolhem crianças, acho que também fazem um bocado pela justiça” (A3) explica-nos quem durante as entrevistas só falou de família para se referir aos tribunais. “Infelizmente, a assistente social que eu calhei, digo-lhe uma coisa, fogo, preferia nem ter tido (choro). (...) Não ligou o meu caso. Foi mesmo assim, ela não ligou o meu caso, completamente.” (A2). Dramas humanos de variada índole e gravidade emergem superficialmente nos discursos dos entrevistados. E colocam-nos perante a necessidade de compreender como funcionam as instituições face a casos de marginalização social a que os imigrantes também estão sujeitos.

“Justiça não é, em primeiro lugar, tribunal. Justiça é a gente fazer coisas, eu compro algumas coisas, tu vendes algumas coisas. Não sei porque penso isso...” E1:2 Percebe-se nesta declaração duas influências distintas: a primeira filosófica, que une as ideologias neo-liberais e comunistas: o primado da economia no cerne do desenvolvimento das sociedades humanas, quiçá o único ponto de confluência entre a antiga e a nova ideologia dominante nos países pós-comunistas. Outra influência decorre da experiência de vida destes imigrantes, por um lado jovens e ambiciosos e, por outro lado, como veremos noutro lugar, ultrapassados nas suas expectativas pela desregulação que ocupou os seus países de origem. Na perspectiva de rumarem o Ocidente, onde terá sido paradigmaticamente bem sucedida a ideologia liberal que se quiz importar para o Leste, não lhes é fácil por em causa a ideologia dominante. Ela foi a vencedora das suas revoluções. Nesse sentido, o critério objectivo de avaliação moral das situações é o critério do sucesso económico, que os trabalhadores ocidentais podem traduzir por critérios de condições ambientais de sucesso económico, e que os imigrantes são constringidos a traduzir por oportunidades pessoais de beneficiar de condições mínimas de sobrevivência pelo trabalho assalariado.

5. O modo de organização do funcionamento da justiça (bem e mal);

Contribuições para as sociologias das organizações e da justiça;

As entrevistas tinham um pretexto principal: procurar inquirir ao que as pessoas imigrantes queriam referir-se quando falavam em justiça. Apesar das desconfianças, medos e hesitações, as dificuldades de definição emergiram também com clareza: “as pessoas com quem eu estou a conviver é que sabem se eu sou justa ou se eu sou injusta, (...)” (A5) “Não é justo e por isso dizem, "Vamos à Justiça" (...) Que era fazer o bem, não é?” (A1) “É fazer cumprir, por exemplo, com uma lei, prontos, se a pessoa não cumprir a lei é condenada ou coisa assim. Mas se, por exemplo, não tiver razão tem que se fazer justiça.” (A3) “Quero ir ver o que está correcto e saber o que está errado, ou seja (pausa) e às vezes, ponho-me no lugar das pessoas (pausa) e às vezes ponho-me no lugar das outras, e sempre assim. (...) quem vai fazer a justiça acho que vai pensar também, não vai chegar lá "São culpados!". Vai ter que analisar bem e ver. E pôr-se também no lugar da pessoa que está ali. (A2) “justiça tem de se ser correcto para ambos os lados (...) justiça é... fazer bem “ (A5).

A maior parte das nossas vidas não é passada em contacto com a justiça institucionalizada. Mas os contactos que ocorrem são marcantes. Para o bem e para o mal.

“Já vi tantas pessoas passando por problemas, e comigo a justiça tem sido sempre impecável” (B5). “Fui uma pessoa extremamente de muita sorte. Porque sempre que eu precisei da justiça, ela esteve sempre do meu lado” (B4). Se não tivesse sido assim, teriam tido a coragem de aceitar falar com a socióloga? Os imigrantes são sobreviventes e sentem-se como tal. Raros ou mesmo únicos, que a sorte bafejou.

“Tem de funcionar. Para isso é que servem os tribunais de família” (A3), espera outra entrevistada. “A indemnização não foi... **Não chegou para compensar esse tempo...** Não, não compensou. **Deu-lhe muito mais trabalho.** E não tem apoio” (A4), refere um terceiro entrevistado a propósito de uma situação concreta tomada em mãos pela judicatura.

Para fazer justiça, contribuem muitos personagens. Entre os quais os advogados: a “advogada fiquei eu com o contacto dela, qualquer coisa... agora já não telefono, porque ela, é assim, já não tenho precisado, e por acaso, houve uma altura em que eu estava a

precisar dela mesmo, mas eu lembro-me da altura do meu irmão que ela não era assim cinco estrelas. Ela só pensava em dinheiro, dinheiro.” (...) “foi uma amiga minha que me arranhou essa advogada, que me deu para eu dar ao meu irmão, e eu dei-lhe e depois ela ficou advogada do meu irmão e fiquei sempre com o número dela” (A3). A confiança pessoal no representante legal é fundamental para se conseguir entender e aceitar a justificação do que se passa. Desde que essa confiança se possa manter ao longo do processo, cujo decurso mais comprido – e geralmente vazio de conteúdo, quando se espera pelos resultados de procedimentos dos magistrados, comparados prazos de afilhos, muitas vezes, para dar resposta, geralmente sempre dada no fim do prazo pela prática dos advogados – traz mais ocasiões de dificuldade, o resultado final pode ser mais facilmente apresentado e compreendido como satisfatório. Quando “só tem advogado oficioso, que está praticamente nas tintas, as coisas são para despachar”. Não se pode contar com ”o advogado e da sua sabedoria (...)” (E3).

“Morreram três crianças e o processo anda a arrastar-se, a arrasta-se, a arrastar-se. (...) Passado quase um ano foi despedido porque não tinha documentos e só passado um ano é que eles... que foi despedido e meteu o caso no tribunal e demorou para aí três, quatro anos a ser resolvido e deram razão a ele e indemnizaram-no mas a indemnização não foi... (...) Não, não compensou. (...) Arrastam processos em tribunais, vários anos, vários anos e nunca mais se resolve (...)” (A4). Há casos em que humanamente nenhuma justiça pode fazer justiça. Mas, por isso mesmo, a “lentidão” se torna num obscuro escarantunhar numa ferida que não pode, por isso, sarar.

Há também territórios sociais onde a mais frequente intervenção da justiça no dia-a-dia faz com que todos, e não apenas os directamente envolvidos nos diversos casos, fiquem com uma certa ideia do funcionamento e das consequências da justiça tal e qual está institucionalizada:

“Conheço quase todos os rapazes daqui, todos os que estão presos, todos os que não estão (...) tenho amigos que foram detidos por muitas coisas e eu acho que se fez justiça. (...) Só houve uma vez que eu vi essa injustiça também com um amigo meu (...) Está preso porque está a cumprir alguma coisa. (...) Tenho muitos amigos que estão detidos, tenho mesmo muitos amigos. **E estão detidos porquê?** Por...não sei. Por tráfico ou roubo (pausa). **São pessoas que a Gi conhece desde pequena?** Sim, sim. Fomos criados todos juntos. Até tenho uns que já morreram lá dentro. **Dentro da prisão? Mas de quê? De doença?** Não, não. Foi até deu na televisão uma vez. Um que foi esfaqueado. (...) Também tem a ver com o sítio. (...) Se calhar também é do sítio, mas é o que eu digo, também pode ser da cabeça das pessoas (pausa).” O irmão “esteve preso, mas saiu logo. Esteve, já nem me lembro, foi três meses ou... mas isso acho que foi por causa de uma multa que ele não pagou. Uma multa... olhe, não sei o que é que foi, foi qualquer coisa que lhe chamavam, chamavam, chamavam, e ele nunca ia. E então, depois foi detido.” (A3).

É neste território emocional e convivial que os discursos securitários se misturam com discursos desculpabilizadores.

O sentimento de culpa criminosa é tão generalizado, as possibilidades de clamar inocência tão limitadas, o quotidiano tão evidentemente convivido com os processos-crime, que a lógica estigmatizadora ensina ser estigmatizante que a pública declaração de inocência é contraproducente. Será que sabem ser esse um seu direito, à luz do processo penal? E se souberem, de que lhes servirá?

Noutra perspectiva mais pessoal, como potencial vítima de violências várias, a intervenção da justiça e da polícia é bem vinda, na defesa dos que ficam mais desprotegidos, nomeadamente as mulheres.

“Eu não vou dizer que acho bem eles entrarem lá e... porque é droga. Droga é droga... não sei. Mas eu acho que eles entram à bruta, não devia ser assim, não sei. Também eles têm que fazer assim que é tentaram apanhar alguma coisa. Porque às vezes há lá crianças, há essas coisas todas, e a crianças acabam por pagar pelos pais ou quem vive com eles. Mas eles são muito brutos e é assim um bocado chato para as crianças, é um trauma. (...) Se calhar esses drogados que andam por aí, quando vão presos acho que até não é mau para eles. É uma maneira deles pararem de roubar, é uma maneira de eles pararem de consumir. E a polícia quando actua, actua e acho que actua bem” (A3).

“Eu acho que já não tenho palavras... (...) Não tem estabilidade por isso uma pessoa fica com medo. Ou volta ou não volta. (...) Não sei se há tribunais que estão a funcionar porque funciona como quem diz,(...) perdeu, nas obras, porque ele trabalha nas obras, perdeu e depois pediu a segunda via. Até hoje não saiu. Só para fazer uma segunda via... os africanos sofrem porque às vezes eles não facilitam as coisas” (A5). “A nacionalidade. Ou o documento... que é português ou que nasceu cá em Portugal, aos dezoito anos de idade, isso não... eu acho que na minha opinião acho que está mal...” (A4). “O Júlio de Matos disse que ele já estava bom, e ele precisava de ser acompanhado. Eu não podia o acompanhar porque eu estava a trabalhar.(...) Agora ele não está cá... [Paguei-lhe a viagem para Angola] e depois eles também não acreditam que ele esteja lá” (A2).

As instituições servem as populações e são, também, estruturas de poder, a acrescentar a outras, como a família ou as relações entre estados que hierarquizam povos. Disso nos falaram os entrevistados de diversas maneiras, como segue.

“A gente recorre, então recorre para ver se consegue fazer justiça, se se faz justiça verdadeiramente, sei lá...” (A3). “Há pessoas que dizem que não têm confiança na justiça. Que fazem com as próprias mãos, que eu já ouvi na televisão e agora não sei. Porque são aquelas pessoas que ficaram decepcionados com alguma coisa. (...) Eu acho que já não tenho palavras...” A(5).

O ressentimento perante a ineficácia da justiça faz-se sentir: “Tem muitas leis, o que é que não funcionam. Os tribunais...” (E4) “hoje em dia criam-se leis, leis, leis ... (...) Não acredito que os juizes não sejam influenciados pelos acontecimentos, quer dizer, é impossível. (...) num caso hipotético perante o juiz, o mesmo caso perante outro (...) Ah! Voltamos à justiça? Burocracia? Eu diria incompetência.”(...) “Tenho as minhas práticas pessoais, digamos, nesse aspecto de intérprete nos tribunais.” (...) “os que trabalham para a justiça não são demasiado sérios.” (...) “A justiça demorou quase três anos (pausa) para resolver o meu problema. Porque os meus honorários não foram pagos (...). Só (com a intervenção) do Provedor de Justiça (...) e nem demorou uma semana (...) Mas, eu não considero isso má vontade das pessoas. Por simplesmente incompetência” (E3).

Quando os casos vão à televisão e fazem escândalo “(risos) Olha, mas é engraçado, que é mais rápido é. Se não fosse, a gente não via os resultados. Acho que é verdade. Não deve ser mentira, não é? Se não eles não vinham aí a público dizer” (A2). A utilização dos *media* como forma de fazer justiça, mesmo antes de reclamar justiça, institucionalizou-se como demonstração transparente da melhor organização (empresarial, dir-se-á em nome da ideologia da moda).

Como prática social institucionalizada, a “Justiça é uma coisa que está muito falha” (B1). “É. Acho assim muita burocracia, muita demora (pausa) e tem coisa para nós aqui demora assim muito mais que no Brasil. (...) Você na Europa, a gente achava que (pausa) **Que era mais rápido?** Mais rápido. Por exemplo, a gente conseguia um documento, uma autorização ou uma procuração, lá a gente consegue na hora, no

cartório, e aqui não. Aqui tem que ir no Consulado e é dois, três dias para conseguir (pausa) não é na hora que consegue. Lá é cartório que faz a declaração ou autorização e depois que vai mexer com outras partes, e isso é bem complicado” (B2). Os valores de respeito, direitos, humanidade, poder e política podem ser traduzidos em funcionalidades. Avaliam-se pelos resultados práticos:

“(…) na justiça eu acredito plenamente. Está tudo muito bonitinho no papel, é como eu disse, no papel está tudo muito bonitinho, está tudo muito organizado com aquelas coisas aqui e ali. Mas, o que eu acho que...(…) Tudo vai-se evoluindo, vão-se criando novas regras, é claro que muita coisa também tem que ser mudada. Mas o problema para mim é falta de pessoas especializadas que pudessem solucionar os problemas, coisas, mais rápido, não tem. Para mim é falta de pessoas. A partir do momento que tiver mais pessoas nos órgãos especializados em resolver isso, a justiça anda que é uma beleza” (B5). Não é problema político, social ou económico no acesso. É problema funcional, principalmente de qualificação dos agentes. Entretanto, “a minha advogada, como focou, pode levar ainda meses ou anos para se resolver. Vai ganhar, tenho certeza, mas não se sabe quando. Tem vários processos na frente, a justiça é lenta. (...) eu já tive a sorte de que o governo português ele me deu a segurança social, me deu o apoio judiciário. É nesse sentido que eu digo que eu não sinto preconceito nenhum, discriminação nenhuma por ser brasileiro” (B5).

Isso não exclui, naturalmente os problemas. Por exemplo, “tanto na [lei] criminal quanto na lei de imigração. (...) acontece um pouco de cinismo do governo. (...) **Do governo português?** Dos dois. Acho que do português e do Brasil. (...) não há justiça lá em cima. Porque quem manda é o poder e o poder neutraliza a justiça. (...) doze horas sentado, à espera de ser entrevistado” (B3). Também é injusta a prática da violência nas instituições penais ou para penais: “Eu penso que isso é injusto. (...) aplicar um correctivo na pessoa... aqui [em Portugal] nem tanto (...) estive num colégio que era do Exército de Salvação. Que é onde os infractores de comportamento estão.” São várias as instituições de que os entrevistados se queixam de perversidade: o sistema fiscal, o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, as prisões (onde não há “Compreensão, essa preocupação do outro” (B4)), a polícia (“tráfico, Polícia e eu posso falar para você são dois tráficos” (B4))¹⁸. E os diversos regimes de desprotecção face aos perigos da arbitrariedade: “o problema não é tanto conseguir o visto mas depois é conseguir a legalização? Aí é que começa a haver a ... **Aí começa a haver a demora**” (B4).

6. A eficácia das políticas de justiça – evitar violência, organizar o trabalho e administração, proteger pessoas debilitadas, ouvir lutas cívicas;

Avaliações do valor emancipatório/libertador do funcionamento prático dos usos políticos das instituições judiciais;

A justiça não é apenas um quadro doutrinal institucionalizado que nos conforta ou nos afronta, consoante nos dá ou não razão na altura de a consultarmos. A justiça é um sentimento com que se fica, ou pode ficar, a seguir a determinados acontecimentos que são relevantes – ou são institucionalmente tornados relevantes – na vida de cada um. A justiça também é a compreensão e acolhimento que se faz, em cada caso, do que aconteceu, em função de critérios aprendidos durante a vida e cuja credibilidade

¹⁸ “Eu acho que existe corrupção dentro da polícia sim. Porque senão essa Máfia toda já teria ido por água abaixo, teria conseguido contornar essa situação. Eu acho que há muita. Até a própria... por isso é que eu falei para você são duas Máfias” (B4).

também podem estar em causa. A justiça pode ser negativa ou positiva em cada um destes tipos de referências.

A justiça é uma mistura de caótica emergência das contradições da vida, daquilo que se deseja, daquilo que se quer e daquilo que acontecesse, com um sistema de jogos institucionais, digamos assim. E há circunstâncias inelásticas da vida pessoal e social. O que pode tornar o erro judicial dramático e irreversível.

As capacidades de transformação pessoal e social não são igualmente distribuídas, aliás como os riscos sociais também o não são. E acontece que lá onde as competências adquiridas de transformação são menores, onde os riscos sociais e ambientais são maiores, é lá que a justiça criminal mais é chamada a intervir. Eventualmente sem suficiente conhecimento de causa, dada a urgência da acumulação de trabalho e a aparente e encenada irrelevância política e institucional das decisões que possam vir a ser tomadas.

“Há pessoas que dizem que não têm confiança na justiça. Que fazem com as próprias mãos, que eu já ouvi na televisão e agora não sei. Porque são aquelas pessoas que ficaram decepcionados com alguma coisa. (...) **Isso é outro tipo de justiça? Ou nem é justiça?** Isso eu não sei se é justiça” (A5).

“(...) nós vimos a reportagem, nós ficámos assim, apavorados, não lembro muito assim, para falar: "Eu pelos meus filhos eu sou capaz de matar e roubar" (pausa) "Desde que eu não tenha condições...", foi uma coisa assim à parte também "Que eu não consegui nada, nada". É impossível um homem não conseguir, mas a tendência nossa é cada vez piorar. Se um dia, os meus filhos passarem fome eu, eu tenho dois braços para trabalhar, mas se eu não conseguir, sou capaz de matar e de roubar pelos meus filhos” (B2).

O desespero pode tomar conta de uma pessoa. Mas quem pode dizer que não compreende como isso pode acontecer? Quem pode dizer que sempre, ao longo da vida, nunca sentiu o abismo da insegurança ontológica? Como se pode negar suporte social a quem isso esteja a viver?

“Isso depende das pessoas também. Há pessoas que são mesmo justas e há pessoas que tentam ser justas. (...) Justiça seria o Estado a olhar pela camada dos mais desprivilegiados. (...) Tentar, mesmo que não consiga mas, para tentar mais ajudar mais os que precisam. (...) O mal não pode ser pago com o mal. Eu acho que essas pessoas pensaram assim, mas não devia de ser assim, por isso até hoje a nossa Guiné não vai bem” (A5).

Há, de facto, a considerar cada um dos níveis de sociabilidade na sua independência relativa, mas também na sua inter-relação. As pessoas, no jogo social, usam as figuras de vítimas ou de poderosos como cenários ou encenações para obter dividendos. As suas consequências são diversas consoante se trate de uma criança a relacionar-se com os adultos ou um chefe institucional a relacionar-se com todo um povo.

“**Pois. Acha que há muitos bandidos impunes em Portugal?** Se há. Fogo, bastantes. Muitos (pausa) por causa da vida. Outros... sei lá. A maioria mais, a maioria dos bandidos que há eu acho que é um bocado por causa da nossa vida social, como é que ela anda. Ela anda mais para lá do que para cá (risos). **Como há, tipo, desemprego ou miséria?** Yah, desemprego, outros não têm pais. Muitos são abandonados e isso também deriva muita coisa através das crianças. Quando elas vão-se desenvolver até à adolescência, e olha, depois acontece o que a gente vê hoje em dia. (...) Também é derivado, as condições económicas.” (A2) “Estou sempre toda apertadinha, apertadinha, que agora eu estou a procurar outra coisa, como eu saio às dezassete horas, para ver se faço um *part-time* qualquer. Então eu quero que quando ele venha se faça justiça. (...) Tem que haver justiça para tudo. Para empresas, para falcatruas” (A3). Embora a natureza dos aspectos morais (da solidariedade ou do egoísmo, por exemplo) possa ser

equivalente, aplicados às relações conjugais ou às actividades económicas pedem análises separadas, cuja forma de o fazer não está facilmente disponível na expressão dos nossos entrevistados.

“Os portugueses, para já, conhecem melhor o sistema que um imigrante e têm muito mais apoios e muitas mais facilidades de apresentar uma queixa. Os imigrantes, sobretudo aqueles que não têm nenhum tipo de formação... ou às vezes nos casos mais, mais... portanto, resolvem... pessoalmente, não é? Com vários tipos de crimes, matar pessoas e coisas assim do género. (...) A nacionalidade. Ou o documento... que é português ou que nasceu cá em Portugal, aos dezoito anos de idade, isso não... eu acho que na minha opinião acho que está mal...” (A4)

Estas constatações são agravadas pelo facto de as longas esperas por decisões administrativas ser uma tática frequentemente usada por outros agentes estatais e privados, de modo arbitrário mas também intencional. “Ele trabalha nas obras, perdeu [documentos] e depois pediu a segunda via. Até hoje não saiu. Só para fazer uma segunda via... os africanos sofrem porque às vezes eles não facilitam as coisas (...) um documento fica lá um ano, dois anos, até renovam, até caduca lá...” (A5)

Uma entrevistada conhece – e afirma partilhar – a moral social dominante. Mas, ao mesmo tempo confronta-se com um duro quotidiano de convívio com os seus amigos objecto de repressão. “Presidiários, por exemplo, há aqueles, às vezes que com base só em algumas provas, em alguma coisa assim, são presos, são detidos. E depois apanham penas se calhar elevadas ou coisa assim, e não se vê justiça (...) Mas que a justiça funciona, funciona. E funciona bem. Às vezes não tão bem, se calhar por exemplo, quando um traficante de droga leva para aí uns oito, nove anos e um violador, assim, leva menos, leva cinco ou seis, não... não... para mim não.., às vezes é o que eu digo, às vezes estou a falar com as minhas colegas a dizer "Porra, esta justiça..."” (A3).

Na teoria, a doutrina judicial e penal funciona. “E funciona bem” no sentido, provavelmente, de se apresentar com firmeza no seu desempenho institucional, que agrada a quem se vê como potencial vítima. Por isso mesmo, como mulher, a entrevistada se manifesta particularmente sensível à relação entre as penas que procuram dissuadir os traficantes e os abusadores sexuais. Para ela, o facto de haver uma maior preocupação com os primeiros – aqueles que menos a preocuparão, por hipótese – manifesta alguma limitação da justiça tal e qual ela está instituída de momento. Mas isso não se refere nem a uma situação concreta quotidiana nem à legitimidade das instituições judiciais, em termos estruturais. Aqui, a divisão e a separação dos níveis de realidade que efectivamente se devem tratar em separado estão claras na necessidade e sentido do discurso.

Há outras interpretações para a selectividade judicial: “(...) isso ajuda-nos a pensar duas vezes, o que vamos fazer e com quem falar, o que devemos falar e o que não devemos falar, essas coisas do género.” (A4) Refere-se à velha noção que distingue entre os pobres bons e os pobres maus. São os acessos à condição de cidadania que estará, neste sentido, em causa. “Porque muitas vezes os imigrantes fazem asneiras, e isso eu condeno e dou razão às pessoas que... as pessoas cometem crimes e as pessoas ficam naturalmente com medo, não é? Agora isso são acidentes de percurso, não tem a ver com o facto de chegar logo ao início e ter barreiras e perante a pessoa disse, "Acabou".” (A4) O tribunais, “às vezes, até têm poder de mais. Mas eu acho que sim, que eles têm o poder para fazer a justiça aqui neste país, para fazer a justiça como eu lhe estou a dizer, da maneira que eu lhe estou a dizer da minha filha, que não é aquela justiça dos presidiários (...)” (A3).

O facto de haver quem, face ao sistema judicial, independentemente do que está em causa em termos factuais, esteja prejudicado por ser quem é – estrangeiro – é um facto notado e notável.¹⁹ Tal situação, porque não é compensada na hora da execução judicial – como propunha Rawls – têm o efeito de acumular efeitos negativos recorrentes sobre as mesmas pessoas. Talvez as prisões portuguesas sejam um exemplo disto, quando a uma condenação é junto um pacote de represálias ilegítimas e ilegais mas persistentes, que colocam em causa a crença na justiça, de que acima se deu fé. As prisões são instituições directamente relacionadas com os tribunais – que decretam as penas preventivas, as penas condenatórias e as penas acessórias – e tuteladas por juízes. E nesse terreno, esta nossa última entrevista é peremptória: aquilo não é justiça.

A justiça é “tu sabes que amanhã vai para o trabalho porque essa é uma obrigação (...) um horário (...) que faz parte de um decreto” (E2). Já não há decretos que garantam emprego, como havia no Leste Europeu, de onde vieram. Nem há, nestes imigrantes que entrevistámos, dúvidas sobre a vantagem de terem passado a ser livres, mesmo com as dificuldades presentes. Na prática, também é certo, a irreversibilidade do processo não pode ser posta em causa. Mas nem por isso a possibilidade de imigrar e a possibilidade de se queixarem quando alguma coisa pode ser denunciada deixa de ser valorizada. Porém, cá como lá de onde vieram, o grande problema continua a ser encontrar um posto de trabalho assalariado:

Na Roménia “a injustiça é mais por causa da vida. Já não se pensa nessas coisas, porque o Estado já não oferece (...) trabalho, já não paga bem para viver, é normal que as pessoas já não liguem. (...) Há mais injustiça” (E2). O mercado desregulado é mais injusto e que o estado pós-comunista não está em condições de regular nem o mercado nem a justiça. “Não funciona mal: funciona bem. Só que (pausa) tudo pensa para o próprio” (E2). Quer dizer, é assim mesmo que os poderes instituídos entendem dever funcionar, livres também eles próprios, actualmente, dos sistemas políticos integrados que faliram com a implosão da URSS.

Esta pausa acabada de citar pode significar uma recusa em afirmar uma origem social do mal, que todavia seria natural que viesse à cabeça de quem tenha sido socializado tendo por referência a teoria marxista. “Vivemos numa sociedade, bom, não demarcada pelas classes sociais, embora isso também seja verdadeiro, mas marcada pela riqueza e não riqueza. (...) Essa distinção existe e vai sempre existir” (E3). Compreende-se como a noção de classes sociais terá ficado ideologicamente estigmatizada antes, e principalmente depois, da queda dos regimes pró-soviéticos.

“Mas também já ouvi dizer muitas vezes que também aqui [a justiça] não é grande coisa (risos). (...) que se espera muito tempo e que depois o tribunal diz uma coisa, olha, por exemplo, o teu patrão tem que pagar isto, isto e aquilo, e depois ele nunca chega a pagar. Fica tudo na mesma” (E4).

Nestas circunstâncias, “as boas intenções [que os imigrantes] muitas vezes têm” para atingirem os resultados esperados podem não ser suficientes. É que “(...) as leis são necessárias. (...) muda de país, a sua intenção, as suas boas intenções muitas vezes têm, digamos, resultados totalmente contrários”. Por razões culturais, “há casos que nós somos capazes de aprender mas são casos pontuais, pontuais” (E3). A capacidade de inovação dos imigrantes vêm-lhes, e vem-nos aos que cá estamos há mais tempo, da necessidade que têm, e que nós não temos, de conciliar *habitus* trazidos com meios ambientes sociais dessintonizados cultural e socialmente das práticas incorporadas. As capacidades de reprogramação cultural, digamos assim, de assimilação, são limitadas. E

¹⁹ Estudos recentes mostram como essa discriminação têm consequências práticas nas decisões judiciais, em desfavor dos que já são desfavorecidos noutros aspectos da vida. Cf. Seabra e Santos (2005).

podem ser positivamente ou negativamente valorizadas de forma populista com extrema facilidade. Precisamente porque as disposições incorporadas são persistentes e não podem ser todas auto-reprimidas ao mesmo tempo e rapidamente. Daí as limitações de aprendizagem referidas pelo entrevistado, que de facto não são limitações particulares dos imigrantes. Ao invés. Por via das circunstâncias, pode observar-se como as comunidades imigrantes – mesmo as mais resistentes à assimilação – quando comparadas com as comunidades de origem, incorporaram valores (negativos e positivos) da sociedade de acolhimento.

Não é apenas um problema moral, é também um problema de economia: “se o seu país que é onde você contribui, onde você vive, educa seus filhos, amor à pátria mesmo, se dá o que se dá, no caso não seria dar é uma troca... (...) [se] retribui como deveria ser, também evita-se muitos problemas na família. Porque você tem menos coisas para pensar” (B1).

Vejamos uma definição mais precisa: “eu acho que sempre é justo quando é para acrescentar algo de bom para quem está, digamos assim, recebendo a ordem. Para quem está recebendo a determinação, a atitude. Então, se é uma coisa que vai acrescentar para bem, vai fazer crescer é sempre bom. Quando é o contrário, se a pessoa faz mau uso do poder, se vai denegrir se vai oprimir se vai fazer com que a pessoa regrida é sempre mau. É sempre injusto” (B1).

7. Observação de processos de naturalização social de critérios particulares de justiça – nos modos de vida, nos poderes sociais, como tecnologia social de administração;

Sintomas de incorporação social das normas;

“É um paradoxo. O próprio homem cria as leis e depois é vítima delas” – sintetiza-nos quem afirma ter sido “educado num ambiente cosmopolita e (...) [ser] contra os nacionalismos (...). Os polacos são muito nacionalistas, ainda mais do que os portugueses, os espanhóis. Talvez essa [seja também uma] reacção contra esse estado de coisas” (E3).

Com certeza que os pais de Nikita estariam de acordo: filha de pai português e mãe russa, a criança “tem dupla nacionalidade, porque se ela é russa e ela é portuguesa tem dupla nacionalidade! (...) O problema é que oficialmente não tem!” (E4). Na transposição de fronteiras, aplicam-se regras de negativas no reconhecimento da nacionalidade. A cada cidadão, parece querer dizer-se, só é admitida uma nacionalidade. “Mas isto é tudo (um problema de) dinheiro” pagamento de vistos, conclui a mãe, procurando entender o sentido da justiça recente de inibir direitos de nacionalidade a pessoas nascidas em Portugal, conforme a nacionalidade dos pais.

O nacionalismo é um sentimento reactivo e defensivo contra a instabilidade e a turbulência, mas é também manipulável através da produção legislativa e do sistema classificatório e das suas consequências não apenas legais mas também ontológicas, a nível individual e familiar.

Os paradoxos decorrem da complexa natureza humana, capaz de assimilar um leque de comportamentos a distintos níveis de realidade e de os tornar seus, naturalizados, incorporados. Sem, ao mesmo tempo, inactivar a capacidade de reacção crítica que, paulatinamente ou não, faz o seu trabalho reactivo ou pró-activo face ao *status quo*. O que estiver bio-socialmente incorporado e sócio-institucionalmente naturalizado pode

ser reforçado com classificações fixistas. Mas nem por isso deixa de prosseguir o seu curso.

As contradições, as hesitações, as justaposições de discursos podem ser interpretadas como consequências, expressões e reflexões sobre tais paradoxos. A coerência é contraditória com esta vivacidade, mas também é condição de performatividade dos discursos, sem a qual a acção perde determinação e capacidade de instigar a mobilização social.

Por exemplo, o que se passa é um grau de disfuncionamento burocrático e judicial que, embora sem nenhuma intencionalidade específica, acaba por prejudicar os que mais precisam de justiça em tempo útil? As respostas não são simples nem directas:

“É (pausa) e eu acho meio complicado, meio demorado, uma coisa; uma injustiça (pausa) tem coisas assim que (pausa) a gente vê que não tem necessidade para aquilo tudo ali (pausa) (...) **Portanto, quem tem dinheiro acaba por...** É, por ser mais rápido, por resolver a situação mais rápido e nem sempre também quem tem é o vencedor, só que torna a coisa mais rápida (pausa) **Mas não que depois em termos...portanto é mais rápido a chegar a tribunal...** Isso ... **Mas no tribunal depois não tem a ver.** Não. Depois que chegou lá eu penso que, pelo que eu tenho visto também aqui, depois que chega lá o direito é de quem o tem, não de quem tem dinheiro, mas só que chegar até lá chega mais rápido. Porque se está com advogado bom, se paga isso paga aquilo (pausa) e agora quem não tem (pausa longa)” (B2).

Esta descrição pode ser acrescentada uma precisão, que marca bem a naturalização do exercício do poder de que falávamos acima: **“a justiça funciona mal porque as leis são injustas ou porque são mal aplicadas? São mal aplicadas”** (A1). A letra da Lei não pode, por definição, deixar de ser justa. Mas, ao contrário, a sua aplicação é difícil de ser feita a cada caso particular. Ainda por cima dada a complexidade e até a perversidade dos procedimentos, que se desejam garantísticos contra a arbitrariedade e céleres contra a injustiça.

Mas há outra explicação, menos filosófica e mais experiencial, para a resposta obtida: na luta pela integração, fundamentalmente centrada no campo económico, a justiça parece menos eficaz do que poderia e deveria ser, de acordo com a ideia que se tem do que deveria ser o serviço social das instituições judiciais:

“(...) o meu patrão [em Lisboa é] perfeito. E ele, nem precisa assim de... é extremamente maravilhoso como pessoa. Mas, nem precisava ser porque ele é justo, cumpre, é cumpridor das leis” (B4). A justiça pode ter um efeito persuasivo: **“acha que as pessoas têm medo dessa justiça? Fazem as coisas porque têm medo?** Porque tudo, pelo menos para nós lá [no Brasil], se não seguir, é pego, paga multa, é fechado. Então, eles seguem mais por isso, por esse lado também” (B2). Mas será isso também funciona nas condições de imigração em Portugal? “(...) há pessoas que são informadas e existem casos que você mencionou que não se deve falar, reclamarem com medo de perder o trabalho. Existe muito isso. Não só aqui como em todo o mundo. E é isso, e é isso que as pessoas menos estruturadas, menos informadas, que não fazem... que não procuram a lei, não correm atrás com medo de perder o trabalho. (...) Só que se esquecem, sendo um bom funcionário... não podem ser despedidos. Que a lei vai estar apoiando eles (...). Há casos que o próprio patrão não está sabendo, e é falta de esclarecimento isso. E acho que o diálogo faz bem para toda a gente, tanto na empresa, como família, em todo o lado. E acho que isso seria melhor” (B4). Esta filosofia reflecte uma história concretamente vivida: “Por um erro qualquer, o gerente ou o superior não gostarem do funcionário e usarem esse erro para um acto de demissão. Eu acho que aí existe a injustiça” (B4). Como aconteceu no seu caso pessoal, num emprego anterior.

“**Os Juízes são justos?** (pausa) Acho que sim. Acho que não e acho... (risos) (...) Eu já acreditei muito na justiça, mas agora já não. Não sei porquê” (A2). Paradoxal?

“(...) eu não vou abandonar este caso (...)” (A3). “Temos de recorrer sempre à justiça porque se dizem que é justiça, por isso temos de recorrer, nem que seja a bem ou a mal, temos de recorrer” (A5). “**Mas mesmo assim confia nos tribunais?** Pá, já nem sei. (...)”

Recorreria na mesma? Que remédio. O que é que a gente pode fazer? Não podemos fazer justiça pelas próprias mãos. Tem que ser tudo através do tribunal. Mas Deus queira que não aconteça nada” (A2). “Se calhar esses drogados que andam por aí, quando vão presos acho que até não é mau para eles. É uma maneira deles pararem de roubar, é uma maneira de eles pararem de consumir. E a polícia quando actua, actua e acho que actua bem” (A03).

A relação com as instituições em geral, e com as instituições criminais em particular, são relações paradoxais. A crença na eficácia no seu funcionamento decorre pelo menos tanto da sua existência, ou mais, do que do funcionamento propriamente dito. O esforço para fazer vingar socialmente os valores da justiça não são apanágio dos corpos de funcionários dos tribunais, das polícias ou dos poderes legislativos ou mediáticos. É toda a sociedade que se mobiliza na defesa das suas instituições, de uma forma muito física e pessoal: “ponho-me no lugar das pessoas (pausa) e às vezes ponho-me no lugar das outras, e sempre assim” (A2). Por vezes mesmo íntima: “Tens de te esforçar e tens de provar que tu não és uma preta que não sabe nada, que não... tens de batalhar...” (A5).

8. Observação de práticas policiais e de coersão social directa;

Sintomas de incorporação social através de estratégias proibicionistas;

Há que discernir entre a perplexidade face à complexidade dos fenómenos sociais e sentimentos profundamente arreigados na vida social pela experiência. Como distinguir nos discursos registados a ignorância do que está conscientemente avaliado e, por isso, merece segredo: não deve ser dito ao entrevistador, para que não se possam fazer maus usos disso.

“Pronto, não tenho muitos pormenores, não é? Para dizer. Por isso, para mim é isto. Para mim basta. (...) Só que telejornal eu acompanho pouco. (...) Não (pausa) também não estou a desgostar, também não estou a gostar (risos) estou assim. (...) (risos) estou cá há pouco tempo, por isso (risos) não posso dizer nada (risos) é isso.” (A1) No mesmo sentido se pronunciaram outros entrevistados: “Eu que não gosto muito de falar (risos). Ai...” (A2). “Eles vêm para aqui navegar na Internet e não conheço praticamente pessoas que estão na justiça...” (A4)

São pessoas cujas redes sociais de sustentação e solidariedade se perderam na geografia e se auto-limitam pela presença culturalmente estranha, para o resto da vida, tanto no país de origem como no país de destino. Não há muitos segredos a revelar. Há, isso sim, sentimentos de sobreviventes que só os sobreviventes sentem e que nem eles sabem explicar. “Depois quando eu saí da casa do meu pai fui para a cidade, mais ou menos perto. Pronto, já vivíamos ao lado de uma esquadra, mas não era de polícia, era de militares, esquadra de militares. Pronto, ali havia já justiça. (...) Era assim, tu que roubaste alguém, bem agora não sei se eram os próprios militares, ou se era a própria dona de casa ou o próprio que foi assaltado. Ouvia muito falar disso na altura.” (A2)

“Houve aqui uma situação de uma pessoa que diziam que andava a tentar meter crianças nos carros que é para levar para não sei aonde (...) no Verão ainda deixava ela vir cá para baixo, e eu fico sempre à janela a espreitar de hora em hora e ia lá um bocadito ver.

Agora já não deixo. Tenho medo. (pausa) Agora, nos últimos... é o que eu digo...os bandidos do bairro estão quase todos presos (pausa), por isso, isto agora está um bocado mais calmo (...). Se calhar também é do sítio, mas é o que eu digo, também pode ser da cabeça das pessoas (pausa). (...) no Verão. Estamos sempre até às tantas, uma, duas da manhã ali na rua. E depois há estas pessoas. De repente há rusgas ou coisa assim... há sempre alguma coisa, ou a polícias que vem dizer que estamos a fazer muito barulho ou isto ou aquilo, e quem quiser dispersa e quem não quiser fica ali... mas é mais na altura do Verão e mesmo assim, isto é tudo normal, então para as pessoas africanas isto é normal, já ninguém liga (...) normalmente toda a gente que vê a polícia foge, é sempre, é o primeiro coiso, toda a gente foge” (A3).

Justiça é institucionalmente mobilizada pelos tribunais. Mas “também pode ser política, polícia, tropa (no caso da fronteira), muitas coisas significam justiça (...). É a segurança da população, do país” (E2). Trata-se de uma rede de organizações que tem um único objectivo que apenas em comum pode ser atingido: a segurança da população e do país. Neste sentido a justiça servirá um valor superior que seja a segurança. Porém isso obtém-se fundamentalmente através de “decretos, a lei (...): sabe-se o que posso e não posso, quem passa e quem defende, pode decidir (...)”. A justiça depende da lei “em primeiro lugar. (O magistrado) vai embora do trabalho e é um homem normal” (E2).

O problema é entender como se compatibiliza este sistema organizativo cujas finalidades são claras: fazer justiça, com realidades que são, a este luz, estranhas. Por exemplo: “Porquê? Quando eu fui pegar o meu primeiro visto, tinha lá um porteiro e esse porteiro estava pedindo dinheiro que as pessoas que chegavam tinham que pegar uma senha... **Mas isso aonde? No SEF?** Ah, sim, exacto. Ali perto do Marquês de Pombal (...)” (B4). Outro exemplo: “Eu acho que as empresas deveriam se unir, porque existe uma mão-de-obra barata dentro dos presídios, uma mão-de-obra baratíssima, e se unir junto com a justiça. Porquê? Porque a partir do momento que uma pessoa trabalha eu acho que ela deveria também, já que está utilizando sua mão-de-obra de alguma forma, deveria junto com a justiça, tipo, "Olha, cada dia de trabalho você tem meio-dia de pena... "" (B3). Outro exemplo ainda: É preciso denunciar, explicou: “fui dar um depoimento (...) Tem muita gente reivindicando muita coisa sem olhar para trás no que ela fez. Porque ela não tem direito em nada e sente que tem direito em tudo” (B5).

Entre aquilo que está na Lei, aquilo que é interpretado como estando lá, aquilo que se sabe que deveria lá estar e a necessidade de lutar para se obter aquilo de que se precisa/deseja, onde está a justiça para ser aplicada quotidianamente? E onde está a justiça que pode e deve ser canalizada para as instituições apropriadas? E que eficácia se pode esperar disso? Afinal, a justiça é mais um campo de luta social como tantos outros. Embora com especificidades próprias, muito complexas, mas que podemos tentar compreender.

Quiçá a observação e estudo dos espaços judicializados fechados, como as prisões e os internatos para crianças e jovens, nos ajudem a clarificar os sentidos, as limitações e os usos práticos da justiça que se faz em sociedades com instituições. O objectivo do presente estudo era o inverso do que agora se enunciou: através da compreensão do que se possa entender por justiça, na boca dos nossos entrevistados, como enquadrar a situação das prisões. As frases citadas que se seguem procuram oferecer uma janela para esta elaboração, conforme ela se abriu nas declarações de um voluntário junto das mulheres brasileiras de Tires, cuja solidariedade é feita de uma experiência de vida num internato brasileiro. (...) **deixa-me perguntar: esses dois grupos, os que eram colocados lá pelos pais e os que eram colocados lá pelo tribunal, reagem da mesma maneira a essas regras? Ao trabalho?** Não havia problema. (...) nós vivíamos em

comunidade. Acordávamos, fazíamos tudo o normal. Vivíamos numa casa.²⁰ (...) era um colégio educativo. (...) claro que você pode aprender, você sabe sempre histórias dos miúdos que vêm do outro colégio. Sabe, mas não te interessa. (...) Em Tires (...) as meninas trabalham para... embora a renumeração não é... (...) um filho que está no meio de criminosos porque se meteu numa briga de rua” (B3).

Como se percebe, a vida vivida produz compreensíveis contradições no discurso. A produção de uma boa memória da infância é saudável (“É um colégio semiaberto. E lá nós tínhamos a oficina de gráfica, marcenaria, serralharia, então... **Isso ajudou-te? Ajudou-me.**” (B3)), mas não ignora – ao invés, compatibiliza-se – com saberes tácitos sobre “lugares” sociais, designados por “eles” e “nós” e sobre a perversidade da organização deles, face à singeleza cândida dos nossos: as lutas, as queixas, podem evitar os processos de intenção: “tanta burocracia. Não sei onde é que existe essa avaria, percebes? Eu não consigo entender isso, não consigo” (B4).

Tal como a morosidade da justiça pode ser entendida como um eufemismo para injustiça, burocracia idem. Principalmente por quem da burocracia tem uma vivência kafkiana, isto é senti ser ele próprio objecto de manipulação administrativa, como qualquer outro objecto consumível, como agora se diz para nos referirmos a objectos de escritório perecíveis. Os estigmas sociais são estatutos sociais diferenciados referidos sob a forma negativa, de discriminação, contra aqueles que não podem contar com protecção judicial ou criminal, eventualmente por falta de informação útil, na forma ou no conteúdo, ou por falta de recursos para activar a sua defesa legal, ou por falta de recursos sociais. “(...) a fama de que se trata eu acho que não é cabível, que é muito injusto... a fama. Eu tenho um amigo que veio e ficou doze horas no SEF. Falou para mim, "Doze horas e quatro minutos no SEF" (...) doze horas sentado, à espera de ser entrevistado... isso é... acho que não é cabível, acho que não é mesmo cabível. Então, acho que isso é injusto. Eu penso que isso é injusto (...) Claro que existem certas burocracias, tempos, limites, mas eu nunca me senti, como é que posso...? Discriminado. Por ser brasileiro eu nunca senti discriminação nenhuma” (B3).

9. Observação de situações de abuso de posição no trabalho ou na administração;

Visibilidade dos níveis sociais superiores para os entrevistados;

Há uma dimensão de luta de classes na justiça. É preciso “fazer justiça entre (pausa) entre os seres porque há camadas privilegiadas e há camadas não privilegiadas” (A5). Fazendo menção ao caso de redes pedófilas na Casa Pia, que apaixonou a opinião pública, explicou: “como havia pessoas importantes ligadas a esse caso, ligadas a esse caso, portanto, se não fosse a pressão da comunicação social, nunca, nunca viria...” (A4). Há uma selecção social dos potenciais incriminados de que se tem consciência. Por isso, “**Então, ele se calhar para a próxima já pensa duas vezes?** Muitas pessoas já fazem isso. Antes de apresentar uma queixa, pensa duas, três vezes antes de lá ir. Conheço pessoas que nem chegam a ir apresentar queixa. [Isso] só vem prejudicar mais a pessoa” (A4). De facto, não é só uma consciência subjectiva de factos que a estatística penal pode confirmar: é uma consciência feita de retroacções sociais negativas contra quem possa querer usar os mecanismos funcionais das instituições em seu benefício e não tenha a estatura social para tal, digamos assim.

²⁰ “a mãe era quem era responsável da casa que era dela com os filhos ou que for, não é? Eu tinha mesmo uma casa mesmo à maneira, com sala, cozinha, televisão, tudo normal. Eu era uma família. Nós éramos uma família ali dentro” (B3).

“Por exemplo, a gente não tem culpa de ele ter ficado assim [doente mental], não é? A gente não sabe o que é que a nossa natureza nos prega de vez em quando. (...) Ele foi sempre uma pessoa que trabalhou, sempre descontou e descontou bem, e não recebeu nada, nada, nada! (...) O psiquiatra que estava lá a acompanhar dizia que era normal, porque ele estava sempre a dormir. Qual é o tribunal que pensa uma pessoa que está sempre a dormir, a tomar comprimidos desde as nove horas da manhã até à meia-noite, vai chamar para depor?” (A2). Há um conflito de interesse objectivo entre assumir os custos sociais das doenças (profissionais ou não) dos trabalhadores e seja quem for – estado, seguros, empresas – que se possa responsabilizar por isso. Nesses casos, o jogo do empurra serve sempre quem está em melhor condição de resistir. E a parte mais fraca, naturalmente, procura meios de resistir junto de quem suponha poder obter auxílio. Neste caso, que temos vindo a seguir ao longo desta análise, a mulher teve que resolver por seus próprios meios o problema, repatriando o pai dos seus filhos, e sofreu as represálias da perseguição do “sistema”, à sua porta para descobrir o paradeiro do doente mental enviado para África.

Como é que se chega a uma situação de discriminação social quando a finalidade instituída é, doutrinariamente, o oposto? “Eu sobre leis não, não percebo muito de leis, não é? (...) Eu não tenho conhecimento sobre a justiça” (A4). “**E porque é que fazem?** Isso não sei explicar. (...) (risos) Eles fazem isso porque acham que têm poder” (A5). “Às vezes até têm poder de mais. Mas eu acho que sim, que eles têm o poder para fazer a justiça aqui neste país” (A3). “Depende da (pausa) pessoa que calhares, não é? Sim? Não são todos” (A1). “(pausa) Só lá depende da consciência deles” (A2). “Mas também tem que haver justiça para tudo. Para empresas, para falcatruas (...), não sei. Às vezes o dinheiro abaixa as penas, dá penas suspensas, faz isso tudo” (A3).

“Quando eu fui pegar o meu primeiro visto, tinha lá um porteiro e esse porteiro estava pedindo dinheiro que as pessoas que chegavam tinham que pegar uma senha...” (B4). “(...) dizem que se [os Portugueses] não nos tivessem (...) descoberto, nós ainda andávamos pelados com arco e flecha na mão. Claro. Mas eu acho que não haveria tanta injustiça e corrupção” (B3). “Os próprios governantes é uma coisa impressionante, é uma Máfia. É uma Máfia. **Há muita corrupção?** Há muita corrupção ali. Exactamente por isso que o Brasil não anda para a frente (...) Parece que ele, o SEF, as pessoas parece que falam assim, “Olha, eu vou dificultar para esse”. Parece que escolhem, sabe? “Não, esse eu vou facilitar, esse vou dificultar”. Eu não consigo entender isso. Parece que há uma falha nisso” (B4). “Tem muito brasileiro trapaceiro (...)” (B5).

“Quem é rico também faz injustiça e com dinheiro paga a justiça, às vezes. (...) Multas e outras coisas” (E2) é uma ideia que tem sentido nos países de Leste da Europa: “Lá temos uma polícia. Agora polícia anda também em cima de ti” tipo mafia, “também quer qualquer coisa (...). Em Portugal também há, mas são poucos. (...) Na Ucrânia não tem controlo (...) Lá a televisão não liga muito para isso” (E1).

“Tem muitas leis, o que é que não funcionam. Os tribunais... (...) na Rússia. Isto é uma grande porcaria. Os tribunais...a gente nem tem... não temos, não temos. (...) é o teu patrão que tem dinheiro, é ele que ganha, porque os trabalhadores não, não. É a mesma coisa. O dinheiro e dinheiro e dinheiro” (E4). “Mas aqui as leis, não sei que podem fazer” (E3), afirma o nosso entrevistado, referindo-se à contradição entre as intenções de desenvolvimento e os “resultados totalmente contrários”.

Mas não é só nos países de origem que dela se fala. “(...) tem-se verificado corrupção aqui em Portugal, tem-se notado isso e estão a fazer esforços para que o país desenvolva e vá para a frente.” (A4). “E por muitos conhecimentos ou o advogado conhece o juiz ou ... acho que isso tudo também existe um pouco... nunca vi, eu não sei, mas deve

existir, existe.” (A3) “Uma pessoa tem dinheiro, mesmo que tem coisas erradas, às vezes o dinheiro compra a justiça (...) Às vezes há pessoas também que pagam pelos outros... às vezes pensam que uma pessoa faz uma coisa e não é essa pessoa. Não investigam bem. (...) Acho que agora os tribunais não funcionam” (...). “Também se ouve falar de dinheirinho que compra isto e abaixa a pena de nem sei quê. Depois é assim, quando é gente famosa ou gente conhecida, nunca levam a pena que deviam levar (...)” (A3).

10. Observação de práticas racistas e de má vontade;

Sintomas de morbidade no sistema social.

“Têm surgido vários problemas, de imigrantes aqui... eles têm tratado mal os imigrantes, os africanos... (...) E não tem apoio e teve de arranjar advogados e não tem dinheiro para pagar advogado, tem de ser... (...) eu acho que devia, seja lá quem for, devia ser tratado da mesma maneira, não é? Isso poderia ser melhorado, revisto no sistema judicial aqui em Portugal” (A4).

E “**deixar de haver, por exemplo, racismo, discriminação das mulheres...** Ah, isso eu acho impossível, acho impossível. Começa a sua educação... vai da educação que seus pais estão lhe dando, não tem” (B5). “Está a ver, até hoje a tua mãe está a tentar aprender qualquer coisa porque eu não quer ser sempre inferior, eu não quer ser superior a ninguém e não quero que ninguém... não quero ser inferior...” (A5).

Justiça socialmente ambicionada e justiça institucional são diferentes uma da outra: do ponto de vista social há a considerar a vítima e o agressor. Do ponto de vista institucional há a verificar serem as leis muito pesadas para uns, inoperantes para outros: ““Que é estrangeira, que não é portuguesa? ”, “Não, não sou”, “Olhe, então... olhe, desculpe, não sou racista. É que” (...)” está a falar de visto? Eu tenho autorização de residência e eu tenho um marido porque o meu marido é português”, mudava logo tudo (...) No princípio foi... ai, no princípio foi um horror” (E4).